

# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Avaliação Atuarial

Município de Rio Branco/AC

Brasília, janeiro de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2016.







# ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais	7
2.2.	Bases Técnicas	8
2.3.	Base de Dados	
3.	Depuração da Base de Dados	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – FPREV	
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV	18
6.	Patrimônio do FPREV	
7.	Custo Previdenciário – FPREV	
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV	
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – FPREV	
7.4.	Custo Normal Total – FPREV	
8.	Plano de Custeio	
8.1.	Custo Normal	25
8.2.	Custo Suplementar	25
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	26
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	
8.3.	Plano de Custeio Total	29
9.	Parecer Atuarial	
10.	Perfil da População – FFIN	
10.1.	Distribuição da População por Segmento	66
	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN	
11.	Patrimônio do FFIN	
12.	Custo Previdenciário – FFIN	
13.	Reservas Matemáticas	
14.	Fluxo de Caixa do FFIN	
15.	Parecer Atuarial – FFIN	
16.	Análises de Sensibilidade	97
	Impacto da Variação da Folha de Salários	
	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	
	Impacto da Variação da Idade Média Atual	
	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	
	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	
16.7.	Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC	
17.	Análises de Variações de Resultados	
	Variação na base de dados cadastrais	
17.2.	Variação no custo previdenciário	105





# ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 -	Relatório Estatístico – FPREV	37
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FPREV	
	Projeções – FPREV	
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV	
	- Relatório Estatístico – FFIN	
ANEXO 7 -	- Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	80
ANEXO 8 -	- Projeções – FFIN	81
ANEXO 9 -	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FFIN	92
ANEXO 10	- Homologação dos Bancos de Dados	107
ANEXO 11	- Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis	108
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 1:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	
Quadro 6:	Receita de Contribuição – FPREV	
Quadro 7:	Receitas e despesas – FPREV	
Quadro 8:	Ativos	
Quadro 9:	Aposentados	
Quadro 10:	Pensionistas	
Quadro 11:	Total	18
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo FPREV	19
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	20
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	21
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	22
Quadro 17:	Custo Normal – FPREV	22
	Reservas Matemáticas – FPREV	
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	24
Quadro 20:	Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
	Custo Total	
	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – plano vigente	
	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – plano proposto	
	Plano de Custeio apurado do Custo Total	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – FPREV	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	
	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	
	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	46





Quadro 36:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	46
	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FPREV	
Quadro 38:	Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	47
Quadro 39:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	48
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	66
Quadro 41:	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	68
Quadro 42:	Receita de Contribuição – FFIN	68
Quadro 43:	Aposentados	70
Quadro 44:	Pensionistas	70
Quadro 45:	Total	70
Quadro 46:	Patrimônio constituído pelo FFIN	70
Quadro 47:	Reservas Matemáticas – FFIN	71
Quadro 48:	Fluxo de Caixa do FFIN	72
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	76
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	76
Quadro 51:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	77
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – FFIN	77
	Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	78
Quadro 55:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	97
Quadro 56:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	98
Quadro 57:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	100
Quadro 58:	Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	100
	Variações do Quantitativo de participantes	
Quadro 60:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	104
Quadro 61:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	104
	Variações dos Custos Normais	
Quadro 63:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	105
Ouadro 64	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	105





# ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – FPREV	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	38
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	40
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	42
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV	43
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	44
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV	45
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	46
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	47
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	48
Gráfico 16:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	67
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	67
Gráfico 18:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	68
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	77
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN	79
Gráfico 22:	RMBaC em função da Expectativa de Vida	99
	Evolução da RMBaC	
	Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real	
Gráfico 25:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	.102
Gráfico 26:	RMBaC em função do crescimento real de salários	.103





### 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio: e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Branco.

A Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º1.597 de 28 de Junho de 2006.
- Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.





O Fundo Financeiro é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº. 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o FPREV terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

### 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- ➤ Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- ➤ Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- ➤ Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006;
- ➤ Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009;
- ➤ Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013; e
- ➤ Lei Municipal nº 2.199, de 04 de abril de 2016.





### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup> (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

 $<sup>^2</sup>$  De acordo com o Artigo  $8^\circ$  da Portaria MPS  $n^\circ$ . 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

> Data-base dos dados: **30/10/2016**; e

Data da avaliação: 31/12/2016; e

Data da elaboração: 31/01/2017.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 10 deste relatório.





A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Municipal nº. 1.793, de 23/12/2009.

### 4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão; e,
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

W

Pensão

**Gráfico 1:** Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- Elaboração: CAIXA.
- o d: a morte do servidor ativo;
- o i: entrada em invalidez do servidor ativo:
- o *di*: a morte do aposentado por invalidez;





- o a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d<sub>i</sub>), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.





# FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV

Conforme a Lei Municipal nº. 1.793, de 23/12/2009, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias da data de publicação da referida Lei.





### 5. Perfil da População - FPREV

### 5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.969	423	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

•••

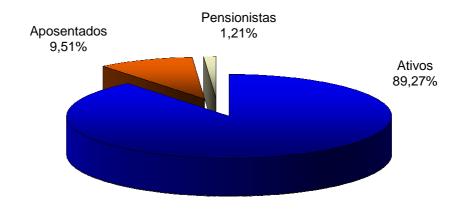
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 10,73%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 8,32 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas - FPREV

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	89,27%	10,73%	8,32

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

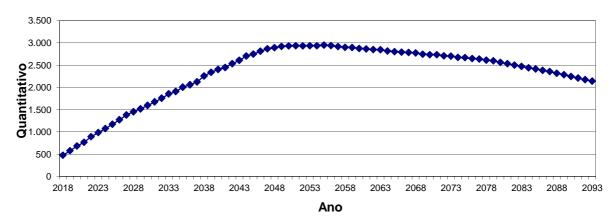
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.





Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

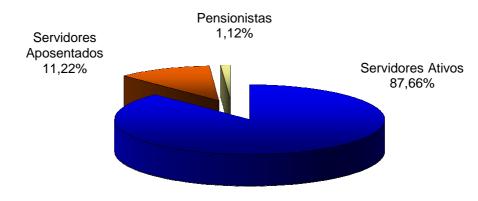
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo desde o curto prazo, até atingir um ponto máximo em 2048, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### 5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.





Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 10.436.749,23	3.969	R\$ 2.629,57
Servidores Aposentados	R\$ 1.336.041,98	423	R\$ 3.158,49
Pensionistas	R\$ 133.133,74	54	R\$ 2.465,44
Total	R\$ 11.905.924,95	4.446	R\$ 2.677,90

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FPREV representa 14,08% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição - FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$10.436.749,23	11,00%	R\$1.148.042,42
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 119.576,85	11,00%	R\$ 13.153,45
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 15.088,90	11,00%	R\$ 1.659,78
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$10.436.749,23	15,41%	R\$1.608.303,06
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$10.436.749,23	1,78%	R\$ 185.774,14
Total de Receita de Contribuição				R\$2.956.932,85
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$10.436.749,23	2,00%	R\$ 208.734,98
Total de Receita				R\$3.165.667,83

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas - FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.956.932,85		
Total de Deensee Bravidenciérie	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.469.175,72	D¢ 4 475 407 77
Total de Despesa Previdenciária	Auxílios*	R\$ 6.262,05	R\$ 1.475.437,77
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.481.495,08		
Resultado sobre folha salarial	14,19%		
Resultado sobre arrecadação	50,10%		

<sup>\*</sup> Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,41%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,78% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente





apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.956.932,85, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 14,19% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.





## 5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

### Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.969
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.629,57
Total da folha de salários mensal	R\$ 10.436.749,23

### Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	423
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 3.158,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.336.041,98

### **Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	54
Idade média atual	38
Benefício médio	R\$ 2.465,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 133.133,74

### **Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.446
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 11.905.924,95





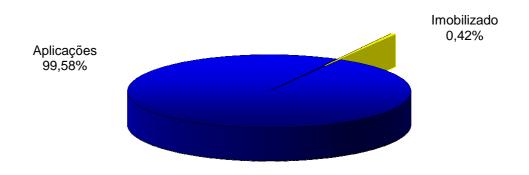
### 6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 275.521.894,67	31/12/2016
Imobilizado	R\$ 1.174.991,00	31/12/2016
Total	R\$ 276.696.885,67	31/12/2016

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV







### 7. Custo Previdenciário - FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio - FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS

### Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

### 7.1. Benefícios em Capitalização - FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.





O Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 24.143.330,47	17,79%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.445.491,29	1,07%

### 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressaltase ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.642.448,71	2,68%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 373.612,39	0,28%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 6.146.201,62	4,53%
Auxílio-Reclusão	R\$ 13.567,77	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.





### 7.3. Benefícios em Repartição Simples - FPREV

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Salário-Família	R\$ 67.838,87	0,05%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

### 7.4. Custo Normal Total – FPREV

**Quadro 17: Custo Normal – FPREV** 

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 25.588.821,76	18,86%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.016.061,10	2,96%
Pensão de ativos	R\$ 6.146.201,62	4,53%
Auxílios	R\$ 81.406,64	0,06%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 35.832.491,12	26,41%
Administração do Plano	R\$ 2.713.554,80	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 38.546.045,92	28,41%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.





aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas - FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (222.792.420,05)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.050.592,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (25.390.245,96)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 318.194,19
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 24.818.266,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (220.995.612,87)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (691.419.296,33)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 248.503.858,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 147.977.879,73
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (294.937.558,60)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (220.995.612,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (294.937.558,60)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (515.933.171,47)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 276.696.885,67
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (239.236.285,80)
Reservas a Amortizar	R\$ (239.236.285,80)

<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, apesar de inexistir fluxo de pagamentos vigente, devido à ausência de processos de aposentadorias homologados pelo Tribunal de Contas do Estado, estimou-se em 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros referente aos Benefícios Concedidos. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Municípi, sendo esta estimativa de 21.40% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

<sup>\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente à 31/12/2016.





O Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.199, de 04 de julho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 101.246.609,97, e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos". Entretanto, tal valor é inferior ao valor das Reservas a Amortizar, não sendo suficiente para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial, conforme o quadro a seguir.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (239.236.285,80)
(+) Outros Créditos *	R\$ 101.246.609,97
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ (137.989.675,83)

<sup>\*</sup> Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº. 2.199, de 04/07/2016.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.





### 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao RBPREV somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 28,41%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a sequir:

Quadro 20: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

<sup>\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.





### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 31 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 251.645.419,10 corresponde a um Custo Suplementar de 12,56% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Rio Branco, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

 CUSTO NORMAL
 Custo Anual
 Taxa sobre a folha de ativos

 CUSTO NORMAL
 R\$ 38.546.045,92
 28,41%

 CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)
 R\$ 16.203.116,94
 11,94%

 CUSTO TOTAL
 R\$ 54.749.162,86
 40,35%

**Quadro 21: Custo Total** 

### Onde:

- **Custo Normal** corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- Custo Suplementar corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- Custo Total corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

### 8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme demonstrado anteriormente, o Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.199, de 04 de julho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 2,31% em 2017, sendo que esta evoluirá 0,53 pontos percentuais até 2024 quando permanecerá constante em 6,00% até 2047, conforme o quadro abaixo:





Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – plano vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	239.236.285,80	3.134.134,10	250.268.280,80	2,31%
2018	250.268.280,80	3.832.538,66	261.221.886,67	2,84%
2019	261.221.886,67	4.522.919,06	272.100.905,66	3,36%
2020	272.100.905,66	5.228.233,37	282.885.032,63	3,89%
2021	282.885.032,63	5.937.726,21	293.564.144,81	4,42%
2022	293.564.144,81	6.648.079,34	304.131.029,39	4,95%
2023	304.131.029,39	7.351.142,51	314.586.680,10	5,48%
2024	314.586.680,10	8.028.566,72	324.951.600,19	6,00%
2025	324.951.600,19	8.033.390,04	335.933.302,76	6,00%
2026	335.933.302,76	8.018.946,59	347.589.217,54	6,00%
2027	347.589.217,54	8.024.860,94	359.938.218,01	6,00%
2028	359.938.218,01	8.031.487,82	373.021.134,00	6,00%
2029	373.021.134,00	8.034.836,94	386.885.474,89	6,00%
2030	386.885.474,89	8.036.680,47	401.579.722,08	6,00%
2031	401.579.722,08	8.029.977,54	417.162.729,21	6,00%
2032	417.162.729,21	8.041.036,77	433.668.993,99	6,00%
2033	433.668.993,99	8.069.325,03	451.135.649,10	6,00%
2034	451.135.649,10	8.078.034,51	469.641.071,46	6,00%
2035	469.641.071,46	8.099.065,26	489.234.526,58	6,00%
2036	489.234.526,58	8.109.992,48	509.992.006,15	6,00%
2037	509.992.006,15	8.085.424,62	532.020.976,42	6,00%
2038	532.020.976,42	8.083.507,38	555.373.717,18	6,00%
2039	555.373.717,18	8.094.926,78	580.115.517,83	6,00%
2040	580.115.517,83	8.105.722,17	606.330.383,40	6,00%
2041	606.330.383,40	8.092.072,17	634.132.609,90	6,00%
2042	634.132.609,90	8.071.832,54	663.624.424,01	6,00%
2043	663.624.424,01	8.042.407,91	694.916.937,06	6,00%
2044	694.916.937,06	8.044.684,73	728.084.587,47	6,00%
2045	728.084.587,47	8.034.280,80	763.253.325,07	6,00%
2046	763.253.325,07	8.015.167,73	800.552.446,78	6,00%
2047	800.552.446,78	8.009.961,72	840.095.034,17	6,00%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13. Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **não será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a alteração da projeção das alíquotas suplementares**, conforme o quadro abaixo:





Quadro 23: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – plano proposto

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	239.236.285,80	3.134.134,10	250.268.280,80	2,31%
2018	250.268.280,80	3.832.538,66	261.221.886,67	2,84%
2019	261.221.886,67	6.676.690,05	269.817.908,42	4,96%
2020	269.817.908,42	9.515.653,54	275.920.390,17	7,08%
2021	275.920.390,17	12.359.068,12	279.375.001,37	9,20%
2022	279.375.001,37	15.203.284,47	280.022.019,92	11,32%
2023	280.022.019,92	18.029.079,43	277.712.516,92	13,44%
2024	277.712.516,92	20.820.749,68	272.305.273,27	15,56%
2025	272.305.273,27	20.833.258,17	266.560.336,00	15,56%
2026	266.560.336,00	20.795.801,48	260.510.406,60	15,56%
2027	260.510.406,60	20.811.139,36	254.081.223,27	15,56%
2028	254.081.223,27	20.828.325,07	247.248.072,10	15,56%
2029	247.248.072,10	20.837.010,46	239.995.725,33	15,56%
2030	239.995.725,33	20.841.791,35	232.303.170,02	15,56%
2031	232.303.170,02	20.824.408,42	224.167.487,30	15,56%
2032	224.167.487,30	20.853.088,69	215.513.262,52	15,56%
2033	215.513.262,52	20.926.449,58	206.262.021,72	15,56%
2034	206.262.021,72	20.949.036,16	196.431.764,69	15,56%
2035	196.431.764,69	21.003.575,91	185.953.880,11	15,56%
2036	185.953.880,11	21.031.913,82	174.817.284,27	15,56%
2037	174.817.284,27	20.968.201,18	163.080.028,08	15,56%
2038	163.080.028,08	20.963.229,14	150.643.806,87	15,56%
2039	150.643.806,87	20.992.843,44	137.430.021,24	15,56%
2040	137.430.021,24	21.020.839,49	123.393.732,65	15,56%
2041	123.393.732,65	20.985.440,49	108.552.789,69	15,56%
2042	108.552.789,69	20.932.952,37	92.877.027,55	15,56%
2043	92.877.027,55	20.856.644,52	76.341.606,02	15,56%
2044	76.341.606,02	20.862.549,07	58.807.800,36	15,56%
2045	58.807.800,36	20.835.568,21	40.250.566,08	15,56%
2046	40.250.566,08	20.786.001,64	20.632.438,30	15,56%
2047	20.632.438,30	20.772.500,72	0,00	15,56%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13. Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,56%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.





### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 24: Plano de Custeio apurado do Custo Total

Diogra	Alíquotas de Contribuição			
Discriminação		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%	11,94%	2,31%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%		
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%		
	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11,00%		

<sup>\*</sup> Conforme o quadro 23.

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo





### 9. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº. 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- I. Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º 1.597, de 28 de Junho de 2006.
- II. Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior (TSA) à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A base de dados contém 3.969 servidores ativos cujo tempo de serviço anterior informado abrange todo o período de contribuição ao RGPS. Para apenas 753 servidores (18,97%) a informação TSA não foi prestada. Para tais servidores, estimouse o Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:





- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
   IBGE 2014 (ambos os sexos);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2014 (ambos os sexos);
- Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2014 (ambos os sexos);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,79%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/2008 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Previdenciário, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 62 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 66 anos;





• Grupo todo: 62 anos

A meta atuarial estabelecida na Politica de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Politica de Investimentos, de 12,67% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 14,58%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,80%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 19,19% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,78% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2016.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 2.956.932,85, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 14,19% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

• Imobilizado: R\$ 1.174.991,00; e

Aplicações: R\$ 275.521.894,67.

Considerou-se ainda o Montante de 172.796.146,33, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de





homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município. Optou-se por não limitar tal estimativa a 10,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, uma vez que o município possui informação referente ao Tempo de Contribuição ao RGPS para 81,05% dos servidores ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Branco somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). Como o Custo Normal foi apurado em 28,41%, **recomendase a manutenção das alíquotas atualmente praticadas**.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 239.236.285,80 e para financiá-lo em 31 anos é necessária uma contribuição adicional de 11,94%, totalizando 40,35% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.199, de 04 de julho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 2,31% em 2017, sendo que esta evoluirá 0,53 pontos percentuais até 2024 quando permanecerá constante em 6,00% até 2047, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	239.236.285,80	3.134.134,10	250.268.280,80	2,31%
2018	250.268.280,80	3.832.538,66	261.221.886,67	2,84%
2019	261.221.886,67	4.522.919,06	272.100.905,66	3,36%
2020	272.100.905,66	5.228.233,37	282.885.032,63	3,89%
2021	282.885.032,63	5.937.726,21	293.564.144,81	4,42%
2022	293.564.144,81	6.648.079,34	304.131.029,39	4,95%
2023	304.131.029,39	7.351.142,51	314.586.680,10	5,48%
2024	314.586.680,10	8.028.566,72	324.951.600,19	6,00%
2025	324.951.600,19	8.033.390,04	335.933.302,76	6,00%
2026	335.933.302,76	8.018.946,59	347.589.217,54	6,00%
2027	347.589.217,54	8.024.860,94	359.938.218,01	6,00%
2028	359.938.218,01	8.031.487,82	373.021.134,00	6,00%
2029	373.021.134,00	8.034.836,94	386.885.474,89	6,00%
2030	386.885.474,89	8.036.680,47	401.579.722,08	6,00%
2031	401.579.722,08	8.029.977,54	417.162.729,21	6,00%
2032	417.162.729,21	8.041.036,77	433.668.993,99	6,00%





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2033	433.668.993,99	8.069.325,03	451.135.649,10	6,00%
2034	451.135.649,10	8.078.034,51	469.641.071,46	6,00%
2035	469.641.071,46	8.099.065,26	489.234.526,58	6,00%
2036	489.234.526,58	8.109.992,48	509.992.006,15	6,00%
2037	509.992.006,15	8.085.424,62	532.020.976,42	6,00%
2038	532.020.976,42	8.083.507,38	555.373.717,18	6,00%
2039	555.373.717,18	8.094.926,78	580.115.517,83	6,00%
2040	580.115.517,83	8.105.722,17	606.330.383,40	6,00%
2041	606.330.383,40	8.092.072,17	634.132.609,90	6,00%
2042	634.132.609,90	8.071.832,54	663.624.424,01	6,00%
2043	663.624.424,01	8.042.407,91	694.916.937,06	6,00%
2044	694.916.937,06	8.044.684,73	728.084.587,47	6,00%
2045	728.084.587,47	8.034.280,80	763.253.325,07	6,00%
2046	763.253.325,07	8.015.167,73	800.552.446,78	6,00%
2047	800.552.446,78	8.009.961,72	840.095.034,17	6,00%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 101.246.609,97, e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos".

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **não será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a alteração da projeção das alíquotas suplementares**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	239.236.285,80	3.134.134,10	250.268.280,80	2,31%
2018	250.268.280,80	3.832.538,66	261.221.886,67	2,84%
2019	261.221.886,67	6.676.690,05	269.817.908,42	4,96%
2020	269.817.908,42	9.515.653,54	275.920.390,17	7,08%
2021	275.920.390,17	12.359.068,12	279.375.001,37	9,20%
2022	279.375.001,37	15.203.284,47	280.022.019,92	11,32%
2023	280.022.019,92	18.029.079,43	277.712.516,92	13,44%
2024	277.712.516,92	20.820.749,68	272.305.273,27	15,56%
2025	272.305.273,27	20.833.258,17	266.560.336,00	15,56%
2026	266.560.336,00	20.795.801,48	260.510.406,60	15,56%
2027	260.510.406,60	20.811.139,36	254.081.223,27	15,56%
2028	254.081.223,27	20.828.325,07	247.248.072,10	15,56%
2029	247.248.072,10	20.837.010,46	239.995.725,33	15,56%
2030	239.995.725,33	20.841.791,35	232.303.170,02	15,56%
2031	232.303.170,02	20.824.408,42	224.167.487,30	15,56%
2032	224.167.487,30	20.853.088,69	215.513.262,52	15,56%
2033	215.513.262,52	20.926.449,58	206.262.021,72	15,56%
2034	206.262.021,72	20.949.036,16	196.431.764,69	15,56%
2035	196.431.764,69	21.003.575,91	185.953.880,11	15,56%





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2036	185.953.880,11	21.031.913,82	174.817.284,27	15,56%
2037	174.817.284,27	20.968.201,18	163.080.028,08	15,56%
2038	163.080.028,08	20.963.229,14	150.643.806,87	15,56%
2039	150.643.806,87	20.992.843,44	137.430.021,24	15,56%
2040	137.430.021,24	21.020.839,49	123.393.732,65	15,56%
2041	123.393.732,65	20.985.440,49	108.552.789,69	15,56%
2042	108.552.789,69	20.932.952,37	92.877.027,55	15,56%
2043	92.877.027,55	20.856.644,52	76.341.606,02	15,56%
2044	76.341.606,02	20.862.549,07	58.807.800,36	15,56%
2045	58.807.800,36	20.835.568,21	40.250.566,08	15,56%
2046	40.250.566,08	20.786.001,64	20.632.438,30	15,56%
2047	20.632.438,30	20.772.500,72	0,00	15,56%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,56%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos grupos (para o grupo) de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 17,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal, sendo 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração; e,





 contribuições mensais do Município de 2,31% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2017, a título de Custo Suplementar.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





#### ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

#### Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Branco, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - FPREV

Disaviminasõs	Sexo		Total	
<u>Discriminação</u>	Feminino	Masculino	Total	
População	1.984	1.265	3.249	
Folha salarial mensal	R\$ 4.104.139,09	R\$ 4.110.507,81	R\$ 8.214.646,90	
Salário médio	R\$ 2.068,62	R\$ 3.249,41	R\$ 2.528,36	
Idade média atual	42	43	42	
Idade média de admissão	29	29	29	
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 61,06%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 36,34%, idade média atual menor em um ano e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Disadindusaão	Se	Total		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	583	137	720	
Folha salarial mensal	R\$ 1.813.926,20	R\$ 408.176,13	R\$ 2.222.102,33	
Salário médio	R\$ 3.111,37	R\$ 2.979,39	R\$ 3.086,25	
Idade média atual	48	48	48	
Idade média de admissão	28	30	28	
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	57	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.



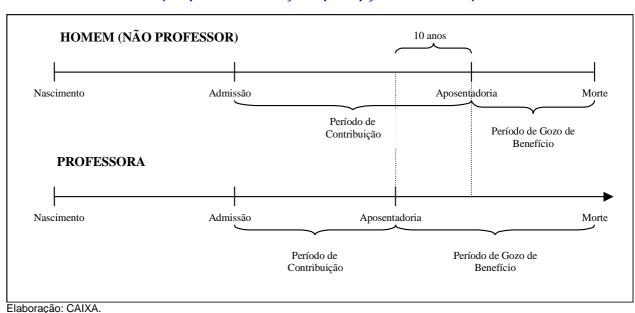


Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Branco corresponde a 18,14% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 80,97% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Rio Branco, de forma consolidada.





Quadro 27: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - FPREV

Discriminação	Se	Total		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	2.567	1.402	3.969	
Folha salarial mensal	R\$ 5.918.065,29	R\$ 4.518.683,94	R\$ 10.436.749,23	
Salário médio	R\$ 2.305,44	R\$ 3.223,03	R\$ 2.629,57	
Idade média atual	43	43	43	
Idade média de admissão	29	29	29	
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62	

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,68% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 39,80% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

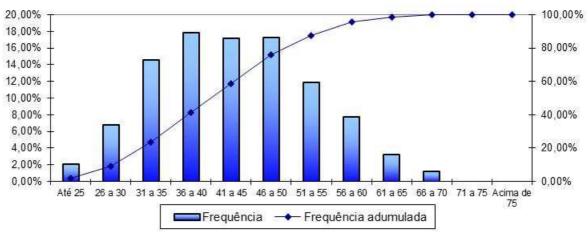
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	84	2,12%	2,12%
26 a 30	270	6,80%	8,92%
31 a 35	579	14,59%	23,51%
36 a 40	709	17,85%	41,36%
41 a 45	680	17,13%	58,49%
46 a 50	685	17,26%	75,75%
51 a 55	473	11,92%	87,67%
56 a 60	309	7,79%	95,46%
61 a 65	130	3,28%	98,74%
66 a 70	50	1,26%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.471	37,06%	37,06%
26 a 30	1.088	27,41%	64,47%
31 a 35	762	19,20%	83,67%
36 a 40	405	10,20%	93,87%
41 a 45	136	3,43%	97,30%
46 a 50	75	1,89%	99,19%
51 a 55	23	0,58%	99,77%
56 a 60	8	0,20%	99,97%
61 a 65	1	0,03%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





40.00% 100.00% 35,00% 80,00% 30.00% 25,00% 60,00% 20.00% 40,00% 15,00% 10.00% 20,00% 5.00% 0.00% 0.00% Até 25 26 a 30 31 a 35 36 a 40 41 a 45 46 a 50 51 a 55 56 a 60 61 a 65 66 a 70 71 a 75 Acima de 75 Frequência --- Frequência adumulada

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Branco foram aos 15 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 83,67% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

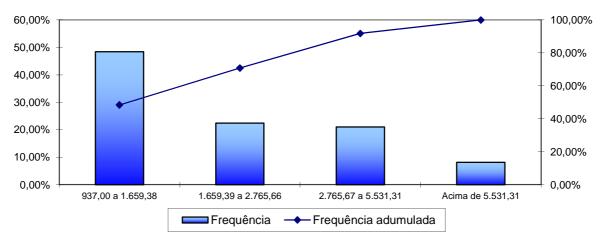
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	1.922	48,43%	48,43%
1.659,39 a 2.765,66	890	22,42%	70,85%
2.765,67 a 5.531,31	833	20,99%	91,84%
Acima de 5.531,31	324	8,16%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 48,43%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 8,16%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 31: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV

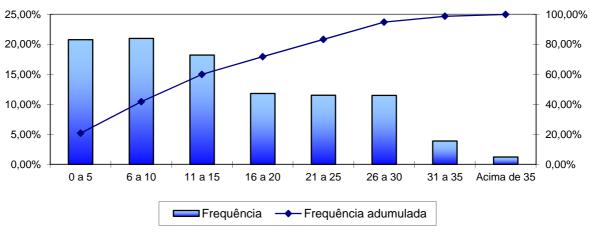
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	825	20,79%	20,79%
6 a 10	834	21,01%	41,80%
11 a 15	723	18,22%	60,02%
16 a 20	469	11,82%	71,84%
21 a 25	458	11,54%	83,38%
26 a 30	457	11,51%	94,89%
31 a 35	154	3,88%	98,77%
Acima de 35	49	1,23%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração maior nas faixas de até os quinze de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	413	0
56 a 60	1.349	110
61 a 65	427	813
66 a 70	242	241
71 a 75	136	238
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





1.600 100,0% 1.400 80,0% 1.200 1.000 60,0% 800 40,0% 600 400 20.0% 200 0 0.0% Até 50 anos 50 a 55 56 a 60 61 a 65 66 a 70 Acima de 75

Feminino

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Masculino ⊏

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 47,17% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	2.320	58,45%
Não casados	1.649	41,55%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

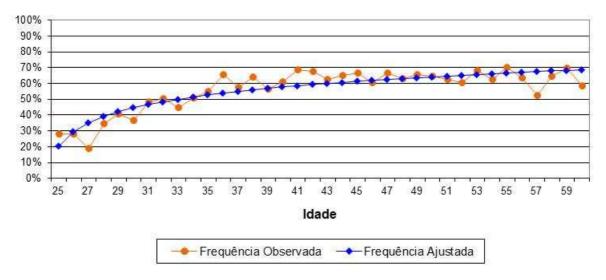
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 68,64%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - FPREV

Discriminação	Sexo		Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	325	98	423	
Folha de Benefícios	R\$ 982.818,88	R\$ 353.223,10	R\$ 1.336.041,98	
Benefício médio	R\$ 3.024,06	R\$ 3.604,32	R\$ 3.158,49	
Idade mínima atual	36	48	36	
Idade média atual	59	64	61	
Idade máxima atual	77	87	87	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 23,17% do contingente total.



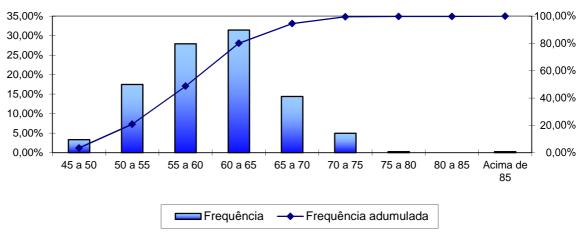


Quadro 35: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	14	3,31%	3,31%
51 a 55	74	17,49%	20,80%
55 a 60	118	27,90%	48,70%
60 a 65	133	31,44%	80,14%
65 a 70	61	14,42%	94,56%
70 a 75	21	4,96%	99,52%
75 a 80	1	0,24%	99,76%
80 a 85	0	0,00%	99,76%
Acima de 85	1	0,24%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 36: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 455. <mark>640[U1]</mark> ,77	141	R\$ 3.231,49
Aposentados por Idade	R\$ 751.909,40	227	R\$ 3.312,38
Aposentados Compulsória	R\$ 32.236,64	13	R\$ 2.479,74
Aposentados por Invalidez	R\$ 96.255,17	42	R\$ 2.291,79
Aposentados Especial	R\$ 0,00	0	
Total	R\$ 1.336.041,98	423	R\$ 3.158,49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.



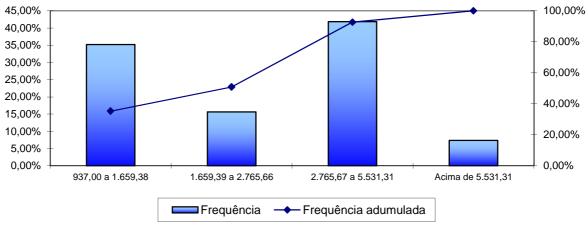


Quadro 37: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	149	35,23%	35,23%
1.659,39 a 2.765,66	66	15,60%	50,83%
2.765,67 a 5.531,31	177	41,84%	92,67%
Acima de 5.531,31	31	7,33%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 41,84% dos servidores aposentados percebem benefícios entre R\$ 2.765,67 e R\$ 5.531,31. Outros 35,23% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

## III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 38: Estatísticas dos Pensionistas - FPREV

Digariminasão	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	29	25	54
Folha de Benefícios	R\$ 88.165,26	R\$ 44.968,48	R\$ 133.133,74
Benefício médio	R\$ 3.040,18	R\$ 1.798,74	R\$ 2.465,44
Idade mínima atual	6	5	5
Idade média atual	40	35	38
Idade máxima atual	68	73	73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 53,70% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 69,02% em relação ao dos homens.



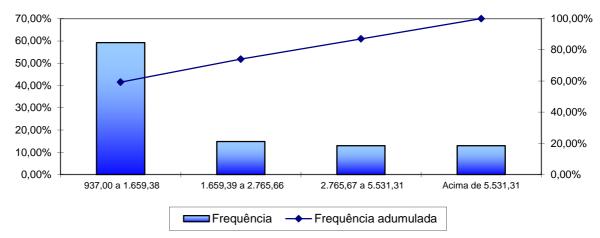


Quadro 39: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	32	59,27%	59,27%
1.659,39 a 2.765,66	8	14,81%	74,08%
2.765,67 a 5.531,31	7	12,96%	87,04%
Acima de 5.531,31	7	12,96%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 59,27% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.





# ANEXO 2 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 10.436.749,23	11,00%	R\$ 14.924.551,40
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 134.665,75	11,00%	R\$ 192.572,02
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 10.436.749,23	15,41%	R\$ 20.907.939,73
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 10.436.749,23	2,00%	R\$ 2.713.554,80
Contrib. Município - CS	R\$ 10.436.749,23	2,31%	R\$ 3.134.155,79
Compensação Previdenciária	R\$ 1.469.175,72		R\$ 1.909.928,44
Dívida para com o RPPS (*)			
Total de Receitas			R\$ 42.827.737,97
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 10.436.749,23	R\$ 10.436.749,23 19,72% R\$ 26.755	
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 10.436.749,23	17,41%	R\$ 23.621.494,53

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 17.368.545,74
Pensões			R\$ 1.730.738,62
Auxílios	R\$ 10.436.749,23	0,06%	R\$ 81.406,64
Despesas Administrativas	R\$ 10.436.749,23	2,00%	R\$ 2.713.554,80
Total de Despesas			R\$ 21.894.245,80
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 19.180.691,00

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 276.696.885,67
Valor em 31/12/2017	R\$ 293.298.698,81
Ganho financeiro	R\$ 16.601.813,14





# ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

# **Participantes**

	i articipantes												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes				
2017	3.969	0	3.969	423	54	0	0	477	4.446				
2018	3.782	187	3.969	417	54	129	14	614	4.583				
2019	3.625	344	3.969	412	53	229	29	723	4.692				
2020	3.479	490	3.969	405	53	320	44	823	4.792				
2021	3.302	667	3.969	399	53	441	61	953	4.922				
2022	3.160	809	3.969	392	52	529	78	1.051	5.020				
2023	3.024	945	3.969	384	52	610	97	1.143	5.112				
2024	2.878	1.091	3.969	376	51	702	116	1.245	5.214				
2025	2.745	1.224	3.969	368	51	780	136	1.335	5.304				
2026	2.587	1.382	3.969	359	50	885	157	1.451	5.420				
2027	2.463	1.506	3.969	350	50	955	179	1.533	5.502				
2028	2.361	1.608	3.969	340	49	1.004	201	1.595	5.564				
2029	2.245	1.724	3.969	330	49	1.066 225		1.669	5.638				
2030	2.126	1.843	3.969	319	48	1.131	249	1.748	5.717				
2031	2.013	1.956	3.969	308	47	1.190	275	1.820	5.789				
2032	1.887	2.082	3.969	296	47	1.262	301	1.906	5.875				
2033	1.794	2.175	3.969	284	46	1.299	327	1.956	5.925				
2034	1.661	2.308	3.969	272	45	1.379	354	2.050	6.019				
2035	1.569	2.400	3.969	259	44	1.415	382	2.101	6.070				
2036	1.472	2.497	3.969	246	44	1.458	410	2.158	6.127				
2037	1.295	2.674	3.969	233	43	1.577	438	2.292	6.261				
2038	1.166	2.803	3.969	220	42	1.647	467	2.376	6.345				
2039	1.061	2.908	3.969	206	41	1.696	495	2.438	6.407				
2040	976	2.993	3.969	193	40	1.725	524	2.482	6.452				
2041	854	3.115	3.969	180	39	1.796	552	2.567	6.536				





# **Participantes**

	1 articipantes													
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes					
2042	741	3.227	3.969	166	38	1.854	580	2.639	6.608					
2043	607	3.362	3.969	153	37	1.942	608	2.740	6.709					
2044	526	3.443	3.969	140	36	1.979	635	2.791	6.760					
2045	419	3.550	3.969	128	35	2.036	661	2.859	6.828					
2046	328	3.641	3.969	116	34	2.084	686	2.920	6.889					
2047	260	3.709	3.969	104	34	2.101	710	2.949	6.918					
2048	196	3.773	3.969	93	33	2.130	732	2.988	6.957					
2049	143	3.826	3.969	83	32	2.137	754	3.006	6.975					
2050	105	3.864	3.969	73	31	2.136	774	3.013	6.982					
2051	82	3.887	3.969	64	30	2.126	792	3.012	6.981					
2052	57	3.912	3.969	55	29	2.129	809	3.022	6.991					
2053	42	3.927	3.969	47	28	2.126	823	3.025	6.994					
2054	21	3.948	3.969	40	28	2.139	836	3.043	7.012					
2055	12	3.957	3.969	34	27	2.125	847	3.032	7.001					
2056	6	3.963	3.969	28	26	2.105	856	3.015	6.984					
2057	4	3.965	3.969	23	25	2.088	863	2.999	6.968					
2058	3	3.966	3.969	19	25	2.079	867	2.990	6.959					
2059	2	3.967	3.969	15	24	2.060	870	2.970	6.939					
2060	1	3.968	3.969	12	23	2.052	871	2.958	6.927					
2061	0	3.969	3.969	10	23	2.041	870	2.943	6.912					
2062	0	3.969	3.969	8	22	2.039	866	2.936	6.905					
2063	0	3.969	3.969	6	22	2.015	861	2.904	6.873					
2064	0	3.969	3.969	5	21	2.004	855	2.884	6.853					
2065	0	3.969	3.969	3	21	1.992	847	2.863	6.832					
2066	0	3.969	3.969	3	20	1.991	837	2.851	6.820					
2067	0	3.969	3.969	2	20	1.990	826	2.838	6.807					
2068	0	3.969	3.969	1	19	1.973	814	2.808	6.777					
2069	0	3.969	3.969	1	19	1.968	801	2.789	6.758					





# **Participantes**

	rartiolpantes												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes				
2070	0	3.969	3.969	1	18	1.977	788	2.785	6.754				
2071	0	3.969	3.969	1	18	1.960	774	2.752	6.721				
2072	0	3.969	3.969	1	17	1.963	760	2.741	6.710				
2073	0	3.969	3.969	0	17	1.945	746	2.708	6.677				
2074	0	3.969	3.969	0	16	1.953	732	2.702	6.671				
2075	0	3.969	3.969	0	16	1.943	718	2.677	6.646				
2076	0	3.969	3.969	0	15	1.942	705	2.662	6.631				
2077	0	3.969	3.969	0	15	1.928	692	2.635	6.604				
2078	0	3.969	3.969	0	14	1.923	679	2.617	6.586				
2079	0	3.969	3.969	0	14	1.898	667	2.579	6.548				
2080	0	3.969	3.969	0	13	1.880	656	2.549	6.518				
2081	0	3.969	3.969	0	12	1.857	645	2.514	6.483				
2082	0	3.969	3.969	0	12	1.838	634	2.484	6.453				
2083	0	3.969	3.969	0	11	1.814	625	2.450	6.419				
2084	0	3.969	3.969	0	10	1.799	616	2.425	6.394				
2085	0	3.969	3.969	0	10	1.774	608	2.391	6.360				
2086	0	3.969	3.969	0	9	1.754	600	2.364	6.333				
2087	0	3.969	3.969	0	8	1.723	593	2.324	6.293				
2088	0	3.969	3.969	0	8	1.694	587	2.289	6.258				
2089	0	3.969	3.969	0	7	1.663	581	2.251	6.220				
2090	0	3.969	3.969	0	7	1.635	575	2.216	6.185				
2091	0	3.969	3.969	0	6	1.603	569	2.178	6.147				
2092	0	3.969	3.969	0	5	1.576	564	2.145	6.114				





# Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	135.677.739,99	0,00	135.677.739,99	81.406,64	0,00	81.406,64	17.368.521,63	1.730.738,55	19.099.260,17	19.180.666,82	154.858.406,81
2018	128.365.016,00	6.583.528,25	134.948.544,25	6.860.109,51	3.950,12	6.864.059,63	17.260.914,09	1.721.441,52	18.982.355,60	25.846.415,23	160.794.959,48
2019	122.626.257,00	11.984.429,44	134.610.686,44	12.114.700,03	12.377,63	12.127.077,66	17.142.167,33	1.711.530,84	18.853.698,17	30.980.775,83	165.591.462,26
2020	117.359.658,00	17.042.228,13	134.401.886,13	16.795.970,89	24.730,81	16.820.701,70	17.011.253,92	1.700.977,38	18.712.231,31	35.532.933,00	169.934.819,13
2021	112.589.698,00	21.747.999,00	134.337.697,00	20.996.530,55	40.924,28	21.037.454,83	16.867.067,39	1.689.767,83	18.556.835,22	39.594.290,06	173.931.987,06
2022	107.990.948,00	26.313.685,13	134.304.633,13	25.020.898,36	61.088,09	25.081.986,46	16.708.380,91	1.677.875,27	18.386.256,18	43.468.242,64	177.772.875,76
2023	103.099.347,00	31.045.589,25	134.144.936,25	29.279.757,22	85.642,07	29.365.399,29	16.533.935,13	1.665.274,91	18.199.210,05	47.564.609,34	181.709.545,59
2024	97.738.303,00	36.071.142,25	133.809.445,25	34.041.667,16	114.889,65	34.156.556,81	16.342.344,08	1.651.935,90	17.994.279,98	52.150.836,79	185.960.282,04
2025	93.778.347,00	40.111.487,00	133.889.834,00	37.384.085,02	148.250,12	37.532.335,14	16.132.281,45	1.637.826,23	17.770.107,67	55.302.442,81	189.192.276,81
2026	88.465.663,00	45.183.446,75	133.649.109,75	42.004.054,68	186.390,28	42.190.444,96	15.902.459,73	1.622.916,04	17.525.375,77	59.715.820,73	193.364.930,48
2027	84.345.241,50	49.402.440,75	133.747.682,25	45.490.554,51	230.178,89	45.720.733,40	15.651.585,63	1.607.166,54	17.258.752,16	62.979.485,57	196.727.167,82
2028	80.544.776,00	53.313.354,25	133.858.130,25	48.566.632,78	298.339,80	48.864.972,57	15.378.374,88	1.590.534,26	16.968.909,14	65.833.881,71	199.692.011,96
2029	76.647.675,00	57.266.274,00	133.913.949,00	51.672.235,99	378.039,15	52.050.275,14	15.081.741,59	1.573.010,56	16.654.752,16	68.705.027,30	202.618.976,30
2030	72.572.727,50	61.371.947,00	133.944.674,50	54.950.152,45	489.259,62	55.439.412,07	14.760.552,52	1.554.618,10	16.315.170,63	71.754.582,70	205.699.257,20
2031	67.989.980,50	65.842.978,50	133.832.959,00	58.698.133,87	612.570,27	59.310.704,14	14.414.021,17	1.535.359,72	15.949.380,89	75.260.085,03	209.093.044,03
2032	64.515.659,00	69.501.620,50	134.017.279,50	61.307.319,60	802.787,45	62.110.107,05	14.041.532,17	1.515.235,31	15.556.767,48	77.666.874,54	211.684.154,04
2033	61.902.113,00	72.586.637,50	134.488.750,50	63.082.659,52	910.410,37	63.993.069,90	13.642.722,23	1.494.250,57	15.136.972,80	79.130.042,70	213.618.793,20
2034	58.265.031,50	76.368.877,00	134.633.908,50	65.772.906,39	1.217.250,18	66.990.156,57	13.217.622,84	1.472.416,87	14.690.039,71	81.680.196,28	216.314.104,78
2035	55.333.297,50	79.651.123,50	134.984.421,00	67.717.150,14	1.424.809,01	69.141.959,15	12.766.628,47	1.449.754,82	14.216.383,29	83.358.342,44	218.342.763,44
2036	51.929.413,25	83.237.128,00	135.166.541,25	70.027.993,15	1.743.342,31	71.771.335,46	12.290.615,39	1.426.321,41	13.716.936,80	85.488.272,26	220.654.813,51
2037	46.449.422,50	88.307.654,50	134.757.077,00	74.270.806,95	2.000.873,84	76.271.680,80	11.790.899,05	1.402.158,06	13.193.057,11	89.464.737,91	224.221.814,91
2038	42.333.408,00	92.391.715,00	134.725.123,00	77.100.654,84	2.207.110,66	79.307.765,50	11.269.160,50	1.377.351,22	12.646.511,72	91.954.277,22	226.679.400,22
2039	39.010.676,25	95.904.770,00	134.915.446,25	79.068.517,55	2.517.815,18	81.586.332,73	10.727.613,41	1.351.957,04	12.079.570,45	93.665.903,18	228.581.349,43
2040	35.876.828,00	99.218.541,50	135.095.369,50	80.746.182,12	2.998.708,72	83.744.890,84	10.168.774,28	1.326.037,98	11.494.812,27	95.239.703,10	230.335.072,60
2041	31.389.351,50	103.478.518,00	134.867.869,50	83.624.041,21	3.821.439,84	87.445.481,05	9.595.704,63	1.299.681,50	10.895.386,13	98.340.867,18	233.208.736,68





# Remunerações e Benefícios

						1	1	1	1	1	
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	27.018.527,25	107.512.015,00	134.530.542,25	86.262.467,31	4.441.990,00	90.704.457,31	9.011.709,28	1.272.957,87	10.284.667,15	100.989.124,46	235.519.666,71
2043	21.924.413,88	112.115.718,00	134.040.131,88	89.482.168,22	5.420.754,79	94.902.923,01	8.420.527,58	1.245.948,74	9.666.476,32	104.569.399,33	238.609.531,21
2044	19.099.305,88	114.978.773,00	134.078.078,88	90.385.486,33	6.653.184,39	97.038.670,71	7.826.147,27	1.218.749,90	9.044.897,16	106.083.567,88	240.161.646,75
2045	15.739.594,00	118.165.086,00	133.904.680,00	91.679.953,06	7.556.863,27	99.236.816,33	7.232.698,69	1.191.490,83	8.424.189,52	107.661.005,85	241.565.685,85
2046	11.880.102,81	121.706.026,00	133.586.128,81	93.307.390,39	8.881.015,57	102.188.405,96	6.644.469,61	1.164.295,34	7.808.764,95	109.997.170,91	243.583.299,72
2047	9.174.836,94	124.324.525,00	133.499.361,94	93.704.712,91	9.885.050,35	103.589.763,26	6.065.891,61	1.137.259,09	7.203.150,70	110.792.913,96	244.292.275,90
2048	6.349.371,84	127.066.225,00	133.415.596,84	94.075.293,07	11.434.304,94	105.509.598,00	5.501.292,77	1.110.469,95	6.611.762,73	112.121.360,73	245.536.957,57
2049	4.640.071,31	128.876.956,00	133.517.027,31	93.245.741,91	12.648.205,09	105.893.947,00	4.954.879,31	1.084.008,25	6.038.887,56	111.932.834,57	245.449.861,88
2050	3.408.672,31	130.422.799,00	133.831.471,31	91.825.993,86	14.234.793,83	106.060.787,69	4.430.630,75	1.057.948,94	5.488.579,69	111.549.367,37	245.380.838,69
2051	2.715.858,23	131.466.842,00	134.182.700,23	89.759.568,60	15.940.673,67	105.700.242,27	3.932.063,08	1.032.356,71	4.964.419,79	110.664.662,06	244.847.362,29
2052	1.956.120,16	132.489.461,00	134.445.581,16	87.635.745,43	18.221.110,08	105.856.855,51	3.462.194,53	1.007.283,77	4.469.478,30	110.326.333,82	244.771.914,97
2053	1.386.442,18	133.206.268,00	134.592.710,18	85.212.687,57	20.200.500,75	105.413.188,32	3.023.599,11	982.773,90	4.006.373,01	109.419.561,33	244.012.271,51
2054	610.971,66	134.101.578,00	134.712.549,66	82.880.623,62	22.338.840,45	105.219.464,08	2.618.398,86	958.856,13	3.577.254,99	108.796.719,07	243.509.268,74
2055	339.432,21	134.588.792,00	134.928.224,21	79.966.546,89	24.468.221,62	104.434.768,51	2.248.103,51	935.535,55	3.183.639,06	107.618.407,58	242.546.631,79
2056	164.146,30	134.973.501,00	135.137.647,30	76.872.916,22	26.368.296,12	103.241.212,35	1.913.489,35	912.790,73	2.826.280,08	106.067.492,43	241.205.139,73
2057	107.256,93	135.324.618,00	135.431.874,93	73.590.692,82	28.646.656,91	102.237.349,73	1.614.502,91	890.606,64	2.505.109,55	104.742.459,28	240.174.334,21
2058	62.065,21	135.524.246,00	135.586.311,21	70.236.594,92	30.886.191,68	101.122.786,61	1.350.345,95	868.987,34	2.219.333,29	103.342.119,89	238.928.431,11
2059	37.650,26	135.679.804,00	135.717.454,26	66.816.197,07	33.032.580,40	99.848.777,47	1.119.691,63	847.933,84	1.967.625,46	101.816.402,93	237.533.857,19
2060	13.397,94	135.846.503,00	135.859.900,94	63.365.023,89	35.491.585,22	98.856.609,11	920.683,66	827.464,37	1.748.148,04	100.604.757,15	236.464.658,09
2061	0,00	135.845.502,00	135.845.502,00	59.888.259,03	38.353.495,72	98.241.754,75	751.034,65	807.546,95	1.558.581,60	99.800.336,36	235.645.838,36
2062	0,00	135.658.354,00	135.658.354,00	56.398.765,55	40.983.355,57	97.382.121,12	608.181,97	788.107,53	1.396.289,50	98.778.410,62	234.436.764,62
2063	0,00	135.522.868,00	135.522.868,00	52.926.042,54	42.817.116,66	95.743.159,20	489.365,50	769.044,86	1.258.410,36	97.001.569,56	232.524.437,56
2064	0,00	135.623.553,00	135.623.553,00	49.485.759,45	45.229.734,29	94.715.493,74	391.748,09	750.254,98	1.142.003,08	95.857.496,81	231.481.049,81
2065	0,00	135.481.814,00	135.481.814,00	46.092.897,01	46.971.765,56	93.064.662,57	312.485,13	731.645,33	1.044.130,46	94.108.793,03	229.590.607,03
2066	0,00	135.500.417,00	135.500.417,00	42.760.814,41	49.033.031,18	91.793.845,59	248.835,86	713.148,21	961.984,07	92.755.829,66	228.256.246,66
2067	0,00	135.416.879,00	135.416.879,00	39.501.717,96	50.930.940,46	90.432.658,41	198.254,68	694.685,37	892.940,05	91.325.598,46	226.742.477,46
2068	0,00	135.386.095,00	135.386.095,00	36.327.346,09	52.372.594,08	88.699.940,17	158.401,78	676.161,79	834.563,57	89.534.503,74	224.920.598,74





# Remunerações e Benefícios

	3											
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total	
2069	0,00	135.446.506,00	135.446.506,00	33.251.020,69	53.778.145,01	87.029.165,69	127.188,16	657.491,71	784.679,87	87.813.845,56	223.260.351,56	
2070	0,00	135.377.125,00	135.377.125,00	30.286.720,59	55.667.524,06	85.954.244,65	102.722,32	638.554,72	741.277,04	86.695.521,70	222.072.646,70	
2071	0,00	135.148.793,00	135.148.793,00	27.449.019,00	56.731.573,72	84.180.592,72	83.417,07	619.215,04	702.632,11	84.883.224,82	220.032.017,82	
2072	0,00	135.188.339,00	135.188.339,00	24.750.122,15	58.804.687,92	83.554.810,07	68.004,99	599.365,66	667.370,65	84.222.180,72	219.410.519,72	
2073	0,00	134.844.632,00	134.844.632,00	22.196.982,44	59.878.874,69	82.075.857,13	55.496,60	578.966,32	634.462,92	82.710.320,05	217.554.952,05	
2074	0,00	134.819.295,00	134.819.295,00	19.791.740,48	61.357.898,87	81.149.639,34	45.185,84	558.029,77	603.215,62	81.752.854,96	216.572.149,96	
2075	0,00	134.558.385,00	134.558.385,00	17.535.509,52	61.996.019,34	79.531.528,86	36.573,31	536.585,71	573.159,02	80.104.687,88	214.663.072,88	
2076	0,00	134.560.309,00	134.560.309,00	15.428.817,97	62.940.349,71	78.369.167,68	29.276,60	514.698,29	543.974,88	78.913.142,56	213.473.451,56	
2077	0,00	134.363.359,00	134.363.359,00	13.472.063,82	63.260.858,92	76.732.922,74	23.040,49	492.421,92	515.462,41	77.248.385,15	211.611.744,15	
2078	0,00	134.285.125,00	134.285.125,00	11.666.155,37	63.643.339,11	75.309.494,48	17.734,25	469.828,53	487.562,78	75.797.057,27	210.082.182,27	
2079	0,00	134.254.692,00	134.254.692,00	10.011.198,79	63.435.637,53	73.446.836,31	13.289,84	447.026,38	460.316,22	73.907.152,53	208.161.844,53	
2080	0,00	134.311.684,00	134.311.684,00	8.505.780,45	63.399.285,64	71.905.066,08	9.657,08	424.107,35	433.764,43	72.338.830,51	206.650.514,51	
2081	0,00	134.305.600,00	134.305.600,00	7.148.398,48	62.970.968,09	70.119.366,57	6.784,10	401.143,23	407.927,33	70.527.293,91	204.832.893,91	
2082	0,00	134.414.371,00	134.414.371,00	5.938.505,10	62.672.160,15	68.610.665,26	4.609,46	378.205,88	382.815,34	68.993.480,59	203.407.851,59	
2083	0,00	134.429.464,00	134.429.464,00	4.874.296,62	62.124.509,42	66.998.806,05	3.055,88	355.372,88	358.428,76	67.357.234,80	201.786.698,80	
2084	0,00	134.467.554,00	134.467.554,00	3.950.156,49	62.086.599,29	66.036.755,78	2.011,93	332.718,93	334.730,85	66.371.486,64	200.839.040,64	
2085	0,00	134.264.689,00	134.264.689,00	3.157.575,34	61.405.517,57	64.563.092,91	1.337,37	310.303,58	311.640,94	64.874.733,85	199.139.422,85	
2086	0,00	134.307.680,00	134.307.680,00	2.487.070,79	61.019.651,97	63.506.722,76	902,34	288.156,38	289.058,71	63.795.781,47	198.103.461,47	
2087	0,00	134.189.172,00	134.189.172,00	1.928.905,09	60.009.234,32	61.938.139,41	612,12	266.328,97	266.941,09	62.205.080,50	196.394.252,50	
2088	0,00	134.339.634,00	134.339.634,00	1.472.947,56	58.984.044,41	60.456.991,97	404,37	244.914,49	245.318,86	60.702.310,83	195.041.944,83	
2089	0,00	134.437.251,00	134.437.251,00	1.107.840,77	57.941.593,52	59.049.434,30	247,66	224.017,57	224.265,24	59.273.699,53	193.710.950,53	
2090	0,00	134.457.219,00	134.457.219,00	820.344,75	56.903.717,39	57.724.062,15	133,66	203.742,80	203.876,47	57.927.938,61	192.385.157,61	
2091	0,00	134.621.136,00	134.621.136,00	596.640,99	55.865.144,99	56.461.785,99	59,06	184.185,70	184.244,76	56.646.030,75	191.267.166,75	
2092	0,00	134.824.053,00	134.824.053,00	424.281,25	54.902.904,22	55.327.185,47	18,50	165.444,60	165.463,11	55.492.648,57	190.316.701,57	





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





	Receitas do Fundo					D	espesas					
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2017	26.755.650,33	15.117.123,42	1.909.928,44	0,00	16.601.813,14	60.384.515,33	19.099.284,36	81.406,64	2.713.554,80	21.894.245,80	38.490.269,52	315.187.155,19
2018	27.327.080,21	15.039.481,84	3.349.955,75	0,00	18.911.229,31	64.627.747,11	25.765.446,11	80.969,13	2.698.970,89	28.545.386,12	36.082.360,99	351.269.516,19
2019	30.112.410,56	15.004.700,51	4.463.526,96	0,00	21.076.170,97	70.656.808,99	30.900.009,41	80.766,41	2.692.213,73	33.672.989,55	36.983.819,44	388.253.335,62
2020	32.915.021,91	14.985.320,46	5.453.938,69	0,00	23.295.200,14	76.649.481,19	35.452.291,87	80.641,13	2.688.037,72	38.220.970,73	38.428.510,47	426.681.846,09
2021	35.747.261,17	14.979.143,93	6.340.878,79	0,00	25.600.910,77	82.668.194,66	39.513.687,44	80.602,62	2.686.753,94	42.281.044,00	40.387.150,66	467.068.996,75
2022	38.585.721,10	14.977.586,30	7.189.437,67	0,00	28.024.139,81	88.776.884,87	43.387.659,86	80.582,78	2.686.092,66	46.154.335,30	42.622.549,57	509.691.546,33
2023	41.383.712,83	14.964.433,23	8.087.491,58	0,00	30.581.492,78	95.017.130,42	47.484.122,37	80.486,96	2.682.898,73	50.247.508,06	44.769.622,36	554.461.168,68
2024	44.116.974,10	14.932.861,36	9.092.447,41	0,00	33.267.670,12	101.409.952,99	52.070.551,12	80.285,67	2.676.188,91	54.827.025,69	46.582.927,30	601.044.095,98
2025	44.143.478,27	14.942.945,08	9.792.505,51	0,00	36.062.645,76	104.941.574,62	55.222.108,91	80.333,90	2.677.796,68	57.980.239,49	46.961.335,13	648.005.431,11
2026	44.064.111,48	14.919.381,70	10.764.994,06	0,00	38.880.325,87	108.628.813,12	59.635.631,26	80.189,47	2.672.982,20	62.388.802,92	46.240.010,20	694.245.441,31
2027	44.096.610,84	14.930.149,20	11.493.873,02	0,00	41.654.726,48	112.175.359,54	62.899.236,96	80.248,61	2.674.953,65	65.654.439,21	46.520.920,33	740.766.361,64
2028	44.133.025,54	14.943.957,13	12.137.806,07	0,00	44.445.981,70	115.660.770,44	65.753.566,83	80.314,88	2.677.162,61	68.511.044,32	47.149.726,12	787.916.087,76
2029	44.151.428,99	14.950.495,43	12.788.103,14	0,00	47.274.965,27	119.164.992,83	68.624.678,93	80.348,37	2.678.278,98	71.383.306,28	47.781.686,55	835.697.774,31
2030	44.161.559,18	14.955.665,11	13.479.485,71	0,00	50.141.866,46	122.738.576,46	71.674.215,89	80.366,80	2.678.893,49	74.433.476,19	48.305.100,27	884.002.874,57
2031	44.124.726,58	14.947.855,09	14.271.456,81	0,00	53.040.172,47	126.384.210,96	75.179.785,25	80.299,78	2.676.659,18	77.936.744,21	48.447.466,75	932.450.341,33
2032	44.185.497,05	14.964.318,14	14.831.301,31	0,00	55.947.020,48	129.928.136,98	77.586.464,17	80.410,37	2.680.345,59	80.347.220,13	49.580.916,86	982.031.258,18
2033	44.340.941,04	15.011.506,69	15.192.253,89	0,00	58.921.875,49	133.466.577,11	79.049.349,45	80.693,25	2.689.775,01	81.819.817,71	51.646.759,39	1.033.678.017,58
2034	44.388.799,63	15.024.177,96	15.788.979,82	0,00	62.020.681,05	137.222.638,48	81.599.415,94	80.780,35	2.692.678,17	84.372.874,45	52.849.764,02	1.086.527.781,60
2035	44.504.363,60	15.059.668,03	16.202.098,96	0,00	65.191.666,90	140.957.797,49	83.277.351,79	80.990,65	2.699.688,42	86.058.030,86	54.899.766,63	1.141.427.548,22
2036	44.564.408,65	15.076.268,69	16.714.871,27	0,00	68.485.652,89	144.841.201,50	85.407.172,33	81.099,92	2.703.330,83	88.191.603,08	56.649.598,42	1.198.077.146,64
2037	44.429.408,29	15.026.982,94	17.625.701,88	0,00	71.884.628,80	148.966.721,91	89.383.883,66	80.854,25	2.695.141,54	92.159.879,45	56.806.842,46	1.254.883.989,10
2038	44.418.873,05	15.016.626,42	18.220.835,71	0,00	75.293.039,35	152.949.374,53	91.873.442,15	80.835,07	2.694.502,46	94.648.779,68	58.300.594,84	1.313.184.583,94





			Receita	s do Fundo				D	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2039	44.481.622,63	15.030.591,66	18.651.777,16	0,00	78.791.075,04	156.955.066,49	93.584.953,91	80.949,27	2.698.308,93	96.364.212,11	60.590.854,38	1.373.775.438,32
2040	44.540.943,32	15.046.339,90	19.055.253,85	0,00	82.426.526,30	161.069.063,37	95.158.645,88	81.057,22	2.701.907,39	97.941.610,49	63.127.452,88	1.436.902.891,20
2041	44.465.936,57	15.018.124,54	19.787.342,49	0,00	86.214.173,47	165.485.577,08	98.259.946,46	80.920,72	2.697.357,39	101.038.224,57	64.447.352,51	1.501.350.243,72
2042	44.354.719,78	14.978.484,58	20.423.801,53	0,00	90.081.014,62	169.838.020,51	100.908.406,13	80.718,33	2.690.610,85	103.679.735,30	66.158.285,21	1.567.508.528,92
2043	44.193.031,48	14.919.557,60	21.260.603,00	0,00	94.050.511,74	174.423.703,82	104.488.975,25	80.424,08	2.680.802,64	107.250.201,97	67.173.501,85	1.634.682.030,77
2044	44.205.542,61	14.917.106,45	21.655.533,93	0,00	98.080.921,85	178.859.104,83	106.003.121,03	80.446,85	2.681.561,58	108.765.129,46	70.093.975,38	1.704.776.006,15
2045	44.148.373,00	14.890.497,67	22.063.933,58	0,00	102.286.560,37	183.389.364,62	107.580.663,04	80.342,81	2.678.093,60	110.339.099,45	73.050.265,18	1.777.826.271,33
2046	44.043.346,67	14.852.238,95	22.634.132,62	0,00	106.669.576,28	188.199.294,52	109.917.019,23	80.151,68	2.671.722,58	112.668.893,49	75.530.401,03	1.853.356.672,36
2047	44.014.739,63	14.837.477,39	22.873.501,48	0,00	111.201.400,34	192.927.118,84	110.712.814,35	80.099,62	2.669.987,24	113.462.901,20	79.464.217,63	1.932.820.890,00
2048	23.227.655,41	14.822.780,29	23.225.257,36	0,00	115.969.253,40	177.244.946,47	112.041.311,37	80.049,36	2.668.311,94	114.789.672,67	62.455.273,80	1.995.276.163,80
2049	23.245.314,46	14.825.009,81	23.250.215,37	0,00	119.716.569,83	181.037.109,46	111.852.724,35	80.110,22	2.670.340,55	114.603.175,11	66.433.934,35	2.061.710.098,15
2050	23.300.059,16	14.850.528,35	23.230.851,53	0,00	123.702.605,89	185.084.044,92	111.469.068,49	80.298,88	2.676.629,43	114.225.996,80	70.858.048,12	2.132.568.146,27
2051	23.361.208,11	14.879.942,43	23.101.226,34	0,00	127.954.088,78	189.296.465,65	110.584.152,44	80.509,62	2.683.654,00	113.348.316,06	75.948.149,59	2.208.516.295,85
2052	23.406.975,68	14.900.358,98	23.085.216,87	0,00	132.510.977,75	193.903.529,28	110.245.666,47	80.667,35	2.688.911,62	113.015.245,44	80.888.283,84	2.289.404.579,69
2053	23.432.590,84	14.907.816,97	22.943.933,59	0,00	137.364.274,78	198.648.616,18	109.338.805,70	80.755,63	2.691.854,20	112.111.415,53	86.537.200,65	2.375.941.780,34
2054	23.453.454,90	14.912.495,57	22.859.545,45	0,00	142.556.506,82	203.782.002,73	108.715.891,54	80.827,53	2.694.250,99	111.490.970,06	92.291.032,67	2.468.232.813,01
2055	23.491.003,83	14.927.809,51	22.652.215,25	0,00	148.093.968,78	209.164.997,37	107.537.450,64	80.956,93	2.698.564,48	110.316.972,06	98.848.025,31	2.567.080.838,32
2056	23.527.464,40	14.942.235,90	22.361.007,01	0,00	154.024.850,30	214.855.557,61	105.986.409,84	81.082,59	2.702.752,95	108.770.245,37	106.085.312,23	2.673.166.150,55
2057	23.578.689,43	14.967.368,33	22.114.005,03	0,00	160.389.969,03	221.050.031,82	104.661.200,15	81.259,12	2.708.637,50	107.451.096,78	113.598.935,04	2.786.765.085,59
2058	23.605.576,78	14.976.878,68	21.846.868,25	0,00	167.205.905,14	227.635.228,85	103.260.768,11	81.351,79	2.711.726,22	106.053.846,12	121.581.382,73	2.908.346.468,32
2059	23.628.408,79	14.984.933,46	21.549.016,60	0,00	174.500.788,10	234.663.146,95	101.734.972,46	81.430,47	2.714.349,09	104.530.752,01	130.132.394,94	3.038.478.863,26
2060	23.653.208,75	14.994.269,88	21.314.706,23	0,00	182.308.731,80	242.270.916,67	100.523.241,20	81.515,94	2.717.198,02	103.321.955,16	138.948.961,50	3.177.427.824,77
2061	23.650.701,90	14.989.892,34	21.164.160,02	0,00	190.645.669,49	250.450.423,74	99.718.829,06	81.507,30	2.716.910,04	102.517.246,40	147.933.177,35	3.325.361.002,11
2062	23.618.119,43	14.963.590,96	20.963.975,66	0,00	199.521.660,13	259.067.346,18	98.697.015,61	81.395,01	2.713.167,08	101.491.577,70	157.575.768,48	3.482.936.770,59
2063	23.594.531,32	14.943.244,24	20.599.433,75	0,00	208.976.206,24	268.113.415,54	96.920.255,84	81.313,72	2.710.457,36	99.712.026,92	168.401.388,62	3.651.338.159,21
2064	23.612.060,58	14.950.347,01	20.367.838,65	0,00	219.080.289,55	278.010.535,79	95.776.122,68	81.374,13	2.712.471,06	98.569.967,87	179.440.567,91	3.830.778.727,13





			Receita	s do Fundo				D	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2065	23.587.383,82	14.928.016,34	20.004.757,93	0,00	229.846.723,63	288.366.881,71	94.027.503,94	81.289,09	2.709.636,28	96.818.429,31	191.548.452,40	4.022.327.179,53
2066	23.590.622,60	14.923.762,05	19.724.560,06	0,00	241.339.630,77	299.578.575,49	92.674.529,41	81.300,25	2.710.008,34	95.465.838,00	204.112.737,48	4.226.439.917,01
2067	23.576.078,63	14.908.891,74	19.426.344,47	0,00	253.586.395,02	311.497.709,86	91.244.348,33	81.250,13	2.708.337,58	94.033.936,04	217.463.773,83	4.443.903.690,84
2068	23.570.719,14	14.899.843,28	19.049.673,61	0,00	266.634.221,45	324.154.457,49	89.453.272,08	81.231,66	2.707.721,90	92.242.225,64	231.912.231,85	4.675.815.922,69
2069	23.581.236,69	14.899.533,35	18.687.097,56	0,00	280.548.955,36	337.716.822,96	87.732.577,66	81.267,90	2.708.930,12	90.522.775,68	247.194.047,28	4.923.009.969,97
2070	23.569.157,46	14.885.844,02	18.452.711,08	0,00	295.380.598,20	352.288.310,76	86.614.295,42	81.226,28	2.707.542,50	89.403.064,20	262.885.246,56	5.185.895.216,53
2071	23.529.404,86	14.854.873,81	18.069.278,09	0,00	311.153.712,99	367.607.269,75	84.802.135,55	81.089,28	2.702.975,86	87.586.200,68	280.021.069,07	5.465.916.285,60
2072	23.536.289,82	14.856.204,64	17.931.816,58	0,00	327.954.977,14	384.279.288,17	84.141.067,71	81.113,00	2.703.766,78	86.925.947,50	297.353.340,67	5.763.269.626,28
2073	23.476.450,43	14.814.650,23	17.612.043,74	0,00	345.796.177,58	401.699.321,98	82.629.413,27	80.906,78	2.696.892,64	85.407.212,69	316.292.109,29	6.079.561.735,57
2074	23.472.039,26	14.806.941,38	17.410.692,70	0,00	364.773.704,13	420.463.377,48	81.671.963,38	80.891,58	2.696.385,90	84.449.240,86	336.014.136,62	6.415.575.872,19
2075	23.426.614,83	14.772.219,86	17.061.411,79	0,00	384.934.552,33	440.194.798,81	80.023.952,85	80.735,03	2.691.167,70	82.795.855,58	357.398.943,23	6.772.974.815,42
2076	23.426.949,80	14.767.376,94	16.809.724,05	0,00	406.378.488,93	461.382.539,71	78.832.406,38	80.736,19	2.691.206,18	81.604.348,74	379.778.190,97	7.152.753.006,38
2077	23.392.660,80	14.740.372,24	16.456.708,19	0,00	429.165.180,38	483.754.921,61	77.167.767,14	80.618,02	2.687.267,18	79.935.652,33	403.819.269,28	7.556.572.275,66
2078	23.379.040,26	14.726.598,87	16.149.285,49	0,00	453.394.336,54	507.649.261,16	75.716.486,19	80.571,08	2.685.702,50	78.482.759,77	429.166.501,40	7.985.738.777,06
2079	23.373.741,88	14.718.285,95	15.747.917,78	0,00	479.144.326,62	532.984.272,23	73.826.599,72	80.552,82	2.685.093,84	76.592.246,37	456.392.025,85	8.442.130.802,91
2080	23.383.664,18	14.719.951,78	15.415.284,90	0,00	506.527.848,17	560.046.749,04	72.258.243,50	80.587,01	2.686.233,68	75.025.064,19	485.021.684,84	8.927.152.487,76
2081	23.382.604,96	14.714.293,50	15.030.525,73	0,00	535.629.149,27	588.756.573,45	70.446.710,55	80.583,36	2.686.112,00	73.213.405,91	515.543.167,54	9.442.695.655,30
2082	23.401.541,99	14.721.930,61	14.705.107,60	0,00	566.561.739,32	619.390.319,52	68.912.831,97	80.648,62	2.688.287,42	71.681.768,01	547.708.551,51	9.990.404.206,81
2083	23.404.169,68	14.719.646,55	14.357.696,15	0,00	599.424.252,41	651.905.764,79	67.276.577,13	80.657,68	2.688.589,28	70.045.824,08	581.859.940,70	10.572.264.147,51
2084	23.410.801,15	14.721.798,84	14.149.423,02	0,00	634.335.848,85	686.617.871,86	66.290.806,11	80.680,53	2.689.351,08	69.060.837,72	617.557.034,14	11.189.821.181,65
2085	23.375.482,35	14.696.265,18	13.831.746,07	0,00	671.389.270,90	723.292.764,50	64.794.175,04	80.558,81	2.685.293,78	67.560.027,63	655.732.736,86	11.845.553.918,51
2086	23.382.967,09	14.698.909,72	13.603.397,49	0,00	710.733.235,11	762.418.509,41	63.715.196,87	80.584,61	2.686.153,60	66.481.935,07	695.936.574,34	12.541.490.492,85
2087	23.362.334,85	14.683.072,37	13.265.492,01	0,00	752.489.429,57	803.800.328,79	62.124.567,00	80.513,50	2.683.783,44	64.888.863,94	738.911.464,85	13.280.401.957,71
2088	23.388.530,28	14.696.895,49	12.946.314,60	0,00	796.824.117,46	847.855.857,83	60.621.707,05	80.603,78	2.686.792,68	63.389.103,51	784.466.754,32	14.064.868.712,03
2089	23.405.525,40	14.705.873,97	12.642.950,55	0,00	843.892.122,72	894.646.472,65	59.193.037,18	80.662,35	2.688.745,02	61.962.444,55	832.684.028,09	14.897.552.740,12
2090	23.409.001,83	14.706.323,07	12.357.252,35	0,00	893.853.164,41	944.325.741,65	57.847.264,28	80.674,33	2.689.144,38	60.617.082,99	883.708.658,66	15.781.261.398,78





		Receitas do Fundo						D	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária		Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2091	23.437.539,78	14.723.233,85	12.085.115,20	0,00	946.875.683,93	997.121.572,75	56.565.258,07	80.772,68	2.692.422,72	59.338.453,47	937.783.119,28	16.719.044.518,06
2092	23.472.867,63	14.744.646,35	11.840.383,24	0,00	1.003.142.671,08	1.053.200.568,30	55.411.754,14	80.894,43	2.696.481,06	58.189.129,63	995.011.438,67	17.714.055.956,72

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





# ANEXO 4 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FPREV

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	72.654.443,25	20.777.851,25	51.876.592,00	276.696.885,67
2017	60.384.515,33	21.894.245,80	38.490.269,52	315.187.155,19
2018	64.627.747,11	28.545.386,12	36.082.360,99	351.269.516,19
2019	70.656.808,99	33.672.989,55	36.983.819,44	388.253.335,62
2020	76.649.481,19	38.220.970,73	38.428.510,47	426.681.846,09
2021	82.668.194,66	42.281.044,00	40.387.150,66	467.068.996,75
2022	88.776.884,87	46.154.335,30	42.622.549,57	509.691.546,33
2023	95.017.130,42	50.247.508,06	44.769.622,36	554.461.168,68
2024	101.409.952,99	54.827.025,69	46.582.927,30	601.044.095,98
2025	104.941.574,62	57.980.239,49	46.961.335,13	648.005.431,11
2026	108.628.813,12	62.388.802,92	46.240.010,20	694.245.441,31
2027	112.175.359,54	65.654.439,21	46.520.920,33	740.766.361,64
2028	115.660.770,44	68.511.044,32	47.149.726,12	787.916.087,76
2029	119.164.992,83	71.383.306,28	47.781.686,55	835.697.774,31
2030	122.738.576,46	74.433.476,19	48.305.100,27	884.002.874,57
2031	126.384.210,96	77.936.744,21	48.447.466,75	932.450.341,33
2032	129.928.136,98	80.347.220,13	49.580.916,86	982.031.258,18
2033	133.466.577,11	81.819.817,71	51.646.759,39	1.033.678.017,58
2034	137.222.638,48	84.372.874,45	52.849.764,02	1.086.527.781,60
2035	140.957.797,49	86.058.030,86	54.899.766,63	1.141.427.548,22
2036	144.841.201,50	88.191.603,08	56.649.598,42	1.198.077.146,64





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2037	148.966.721,91	92.159.879,45	56.806.842,46	1.254.883.989,10	
2038	152.949.374,53	94.648.779,68	58.300.594,84	1.313.184.583,94	
2039	156.955.066,49	96.364.212,11	60.590.854,38	1.373.775.438,32	
2040	161.069.063,37	97.941.610,49	63.127.452,88	1.436.902.891,20	
2041	165.485.577,08	101.038.224,57	64.447.352,51	1.501.350.243,72	
2042	169.838.020,51	103.679.735,30	66.158.285,21	1.567.508.528,92	
2043	174.423.703,82	107.250.201,97	67.173.501,85	1.634.682.030,77	
2044	178.859.104,83	108.765.129,46	70.093.975,38	1.704.776.006,15	
2045	183.389.364,62	110.339.099,45	73.050.265,18	1.777.826.271,33	
2046	188.199.294,52	112.668.893,49	75.530.401,03	1.853.356.672,36	
2047	192.927.118,84	113.462.901,20	79.464.217,63	1.932.820.890,00	
2048	177.244.946,47	114.789.672,67	62.455.273,80	1.995.276.163,80	
2049	181.037.109,46	114.603.175,11	66.433.934,35	2.061.710.098,15	
2050	185.084.044,92	114.225.996,80	70.858.048,12	2.132.568.146,27	
2051	189.296.465,65	113.348.316,06	75.948.149,59	2.208.516.295,85	
2052	193.903.529,28	113.015.245,44	80.888.283,84	2.289.404.579,69	
2053	198.648.616,18	112.111.415,53	86.537.200,65	2.375.941.780,34	
2054	203.782.002,73	111.490.970,06	92.291.032,67	2.468.232.813,01	
2055	209.164.997,37	110.316.972,06	98.848.025,31	2.567.080.838,32	
2056	214.855.557,61	108.770.245,37	106.085.312,23	2.673.166.150,55	
2057	221.050.031,82	107.451.096,78	113.598.935,04	2.786.765.085,59	
2058	227.635.228,85	106.053.846,12	121.581.382,73	2.908.346.468,32	
2059	234.663.146,95	104.530.752,01	130.132.394,94	3.038.478.863,26	





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2060	242.270.916,67	103.321.955,16	138.948.961,50	3.177.427.824,77	
2061	250.450.423,74	102.517.246,40	147.933.177,35	3.325.361.002,11	
2062	259.067.346,18	101.491.577,70	157.575.768,48	3.482.936.770,59	
2063	268.113.415,54	99.712.026,92	168.401.388,62	3.651.338.159,21	
2064	278.010.535,79	98.569.967,87	179.440.567,91	3.830.778.727,13	
2065	288.366.881,71	96.818.429,31	191.548.452,40	4.022.327.179,53	
2066	299.578.575,49	95.465.838,00	204.112.737,48	4.226.439.917,01	
2067	311.497.709,86	94.033.936,04	217.463.773,83	4.443.903.690,84	
2068	324.154.457,49	92.242.225,64	231.912.231,85	4.675.815.922,69	
2069	337.716.822,96	90.522.775,68	247.194.047,28	4.923.009.969,97	
2070	352.288.310,76	89.403.064,20	262.885.246,56	5.185.895.216,53	
2071	367.607.269,75	87.586.200,68	280.021.069,07	5.465.916.285,60	
2072	384.279.288,17	86.925.947,50	297.353.340,67	5.763.269.626,28	
2073	401.699.321,98	85.407.212,69	316.292.109,29	6.079.561.735,57	
2074	420.463.377,48	84.449.240,86	336.014.136,62	6.415.575.872,19	
2075	440.194.798,81	82.795.855,58	357.398.943,23	6.772.974.815,42	
2076	461.382.539,71	81.604.348,74	379.778.190,97	7.152.753.006,38	
2077	483.754.921,61	79.935.652,33	403.819.269,28	7.556.572.275,66	
2078	507.649.261,16	78.482.759,77	429.166.501,40	7.985.738.777,06	
2079	532.984.272,23	76.592.246,37	456.392.025,85	8.442.130.802,91	
2080	560.046.749,04	75.025.064,19	485.021.684,84	8.927.152.487,76	
2081	588.756.573,45	73.213.405,91	515.543.167,54	9.442.695.655,30	
2082	619.390.319,52	71.681.768,01	547.708.551,51	9.990.404.206,81	





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53. § 1º. inciso II (R\$ 1.00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2083	651.905.764,79	70.045.824,08	581.859.940,70	10.572.264.147,51	
2084	686.617.871,86	69.060.837,72	617.557.034,14	11.189.821.181,65	
2085	723.292.764,50	67.560.027,63	655.732.736,86	11.845.553.918,51	
2086	762.418.509,41	66.481.935,07	695.936.574,34	12.541.490.492,85	
2087	803.800.328,79	64.888.863,94	738.911.464,85	13.280.401.957,71	
2088	847.855.857,83	63.389.103,51	784.466.754,32	14.064.868.712,03	
2089	894.646.472,65	61.962.444,55	832.684.028,09	14.897.552.740,12	
2090	944.325.741,65	60.617.082,99	883.708.658,66	15.781.261.398,78	
2091	997.121.572,75	59.338.453,47	937.783.119,28	16.719.044.518,06	

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





# FUNDO FINANCEIRO FFIN

Conforme a Lei Municipal nº. 1.793, de 23/12/2009, o FFIN é responsável por custear as despesas de todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º1.597, de 28 de Junho de 2006.





#### 10. Perfil da População - FFIN

#### 10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
	22	10

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

•••

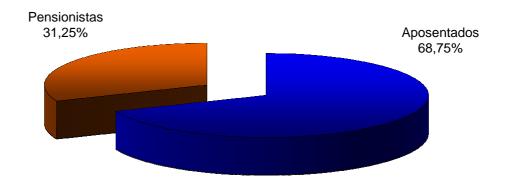
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





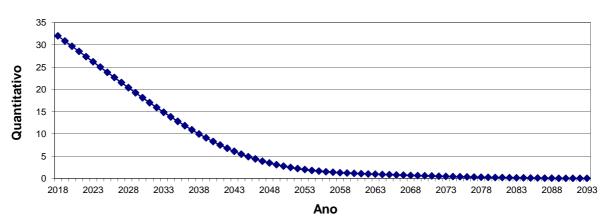
Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Devido ao fato de não haverem servidores ativos neste plano, o grupo de aposentados e pensionistas irá reduzir até a sua completa extinção.

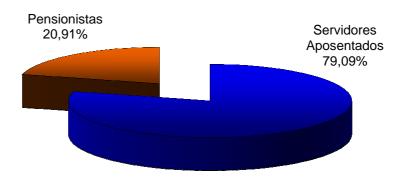




#### 10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 41: Gasto com Pessoal por Segmento - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos			
Servidores Aposentados	R\$ 185.373,14	22	R\$ 8.426,05
Pensionistas	R\$ 49.019,71	10	R\$ 4.901,97
Total	R\$ 234.392,85	32	R\$ 7.324,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Quadro 42: Receita de Contribuição - FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários			
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 92.718,23	11,00%	R\$ 10.199,01
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 13.374,94	11,00%	R\$ 1.471,24
Município - Custo Normal	Folha de salários			
Município - Custo Suplementar	Folha de salários			
Total de Receita de Contribuição				R\$ 11.670,25
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários			
Total de Receita				R\$ 11.670,25

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 11.670,25.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.





## 10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

**Quadro 43: Aposentados** 

Discriminação	Valores
Quantitativo	22
Idade média atual	74
Benefício médio	R\$ 8.426,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 185.373,14

#### **Quadro 44: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	10
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 4.901,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 49.019,71

#### Quadro 45: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	32
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 234.392,85

#### 11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. financeiros. Esses ativos segundo 0 art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FFIN e sua respectiva data de apuração.

Quadro 46: Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração	
Disponibilidades	R\$ 51.649,13	27/01/2017	





#### 12. Custo Previdenciário – FFIN

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores aposentados e pensionistas de que trata a lei municipal n.°1.597, de 28/06/2006, serão tratados num regime de Repartição Simples (FFIN).

Para estes, a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será complementada pelo Tesouro Municipal.

#### 13. Reservas Matemáticas

Conforme a Lei Municipal nº. 1.793/2009 o FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores aposentados e pensionistas de que trata a Lei Municipal nº. 1.597/2006, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 22 aposentados e 11 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 47: Reservas Matemáticas - FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (39.828.703,69)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.218.642,86
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (12.557.932,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 388.720,94
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 5.238.663,64
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (44.540.608,95)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (44.540.608,95)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (44.540.608,95)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 51.649,13
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (44.488.959,82)
Reservas a Amortizar	R\$ (44.488.959,82)

<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, apesar de inexistir fluxo de pagamentos vigentes, devido à ausência de processos de aposentadorias homologados pelo Tribunal de Contas do Estado, estimou-se em 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros referente aos Benefícios Concedidos.

<sup>\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente à 31/12/2015.





## 14. Fluxo de Caixa do FFIN

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 48: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	
2017	304.068,59	3.047.107,05	-2.743.038,46	0,00	2.743.038,46	
2018	296.378,58	2.961.778,58	-2.665.400,00	0,00	2.665.400,00	
2019	288.379,98	2.873.892,66	-2.585.512,67	0,00	2.585.512,67	
2020	280.080,51	2.783.579,25	-2.503.498,75	0,00	2.503.498,75	
2021	271.476,36	2.690.883,79	-2.419.407,43	0,00	2.419.407,43	
2022	262.568,48	2.595.889,66	-2.333.321,18	0,00	2.333.321,18	
2023	253.362,24	2.498.718,08	-2.245.355,84	0,00	2.245.355,84	
2024	243.871,57	2.399.568,92	-2.155.697,35	0,00	2.155.697,35	
2025	234.103,78	2.298.575,32	-2.064.471,54	0,00	2.064.471,54	
2026	224.073,11	2.195.937,22	-1.971.864,11	0,00	1.971.864,11	
2027	213.802,65	2.091.871,36	-1.878.068,72	0,00	1.878.068,72	
2028	203.331,83	1.986.673,91	-1.783.342,09	0,00	1.783.342,09	
2029	192.693,21	1.880.627,63	-1.687.934,42	0,00	1.687.934,42	
2030	181.926,37	1.774.149,63	-1.592.223,27	0,00	1.592.223,27	
2031	171.073,25	1.667.676,05	-1.496.602,81	0,00	1.496.602,81	
2032	160.184,42	1.561.685,33	-1.401.500,91	0,00	1.401.500,91	
2033	149.302,34	1.456.547,83	-1.307.245,49	0,00	1.307.245,49	
2034	138.464,08	1.352.534,65	-1.214.070,57	0,00	1.214.070,57	
2035	127.715,26	1.249.967,98	-1.122.252,72	0,00	1.122.252,72	
2036	117.115,44	1.149.301,87	-1.032.186,43	0,00	1.032.186,43	
2037	106.727,47	1.050.994,98	-944.267,51	0,00	944.267,51	
2038	96.617,47	955.559,90	-858.942,43	0,00	858.942,43	
2039	86.861,66	863.654,75	-776.793,09	0,00	776.793,09	
2040	77.527,70	775.853,08	-698.325,37	0,00	698.325,37	
2041	68.680,16	692.690,06	-624.009,90	0,00	624.009,90	
2042	60.381,16	614.676,65	-554.295,49	0,00	554.295,49	
2043	52.684,18	542.232,86	-489.548,68	0,00	489.548,68	
2044	45.630,62	475.681,01	-430.050,38	0,00	430.050,38	
2045	39.245,62	415.230,17	-375.984,54	0,00	375.984,54	
2046	33.533,00	360.918,55	-327.385,55	0,00	327.385,55	
2047	28.482,79	312.668,95	-284.186,15	0,00	284.186,15	
2048	24.078,56	270.342,13	-246.263,57	0,00	246.263,57	
2049	20.297,19	233.716,55	-213.419,36	0,00	213.419,36	
2050	17.114,59	202.535,95	-185.421,36	0,00	185.421,36	
2051	14.497,28	176.469,56	-161.972,28	0,00	161.972,28	
2052	12.392,71	155.033,95	-142.641,23	0,00	142.641,23	
2053	10.721,90	137.549,42	-126.827,52	0,00	126.827,52	
2054	9.391,46	123.266,55	-113.875,09	0,00	113.875,09	
2055	8.322,77	111.545,19	-103.222,42	0,00	103.222,42	
2056	7.469,96	101.970,97	-94.501,01	0,00	94.501,01	
2057	6.798,34	94.201,33	-87.403,00	0,00	87.403,00	





Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)
2058	6.266,40	87.841,61	-81.575,21	0,00	81.575,21
2059	5.834,39	82.511,99	-76.677,60	0,00	76.677,60
2060	5.476,67	77.946,91	-72.470,23	0,00	72.470,23
2061	5.175,17	73.950,23	-68.775,06	0,00	68.775,06
2062	4.914,46	70.354,75	-65.440,29	0,00	65.440,29
2063	4.683,69	67.042,44	-62.358,75	0,00	62.358,75
2064	4.472,77	63.912,51	-59.439,74	0,00	59.439,74
2065	4.269,25	60.845,95	-56.576,70	0,00	56.576,70
2066	4.063,51	57.751,92	-53.688,41	0,00	53.688,41
2067	3.853,26	54.610,98	-50.757,72	0,00	50.757,72
2068	3.638,85	51.429,69	-47.790,84	0,00	47.790,84
2069	3.420,94	48.218,09	-44.797,16	0,00	44.797,16
2070	3.202,20	45.014,31	-41.812,12	0,00	41.812,12
2071	2.983,90	41.836,63	-38.852,73	0,00	38.852,73
2072	2.767,31	38.702,88	-35.935,57	0,00	35.935,57
2073	2.553,62	35.630,22	-33.076,60	0,00	33.076,60
2074	2.344,01	32.634,92	-30.290,90	0,00	30.290,90
2075	2.139,59	29.731,99	-27.592,39	0,00	27.592,39
2076	1.941,37	26.934,71	-24.993,35	0,00	24.993,35
2077	1.750,21	24.253,79	-22.503,58	0,00	22.503,58
2078	1.566,79	21.695,85	-20.129,06	0,00	20.129,06
2079	1.391,44	19.261,46	-17.870,02	0,00	17.870,02
2080	1.224,20	16.945,24	-15.721,04	0,00	15.721,04
2081	1.065,26	14.745,05	-13.679,79	0,00	13.679,79
2082	915,26	12.668,85	-11.753,59	0,00	11.753,59
2083	775,01	10.727,52	-9.952,51	0,00	9.952,51
2084	645,23	8.931,09	-8.285,87	0,00	8.285,87
2085	526,55	7.288,44	-6.761,89	0,00	6.761,89
2086	419,54	5.807,18	-5.387,64	0,00	5.387,64
2087	324,63	4.493,52	-4.168,89	0,00	4.168,89
2088	242,17	3.352,09	-3.109,92	0,00	3.109,92
2089	172,35	2.385,69	-2.213,34	0,00	2.213,34
2090	115,22	1.594,92	-1.479,69	0,00	1.479,69
2091	70,62	977,57	-906,95	0,00	906,95
2092	38,12	527,58	-489,47	0,00	489,47

#### Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.





#### 15. Parecer Atuarial - FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº. 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º1.597, de 28 de Junho de 2006.
- Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A Base de Dados dos servidores do Fundo Financeiro apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, não tendo sido identificadas inconsistências.

A base de dados consiste apenas de benefícios de aposentadorias e pensões.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores aposentados, pensionistas e portadores de doença incapacitante de 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
     IBGE 2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2014 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS:
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2014 Ambos;





- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

Conforme a Lei nº. 1.793/2009, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento de todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão existentes na data da promulgação da Lei nº 1.597/2006 (que trata da extinção do então existente RPPS de Rio Branco).

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária reduzirá, gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.00





## **ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN**

# IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - FFIN

Discriminação	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	13	9	22
Folha de Benefícios	R\$ 110.664,88	R\$ 74.708,26	R\$ 185.373,14
Benefício médio	R\$ 8.512,68	R\$ 8.300,92	R\$ 8.426,05
Idade mínima atual	63	67	63
Idade média atual	73	75	74
Idade máxima atual	90	87	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,91% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	3	13,64%	13,64%
65 a 70	5	22,72%	36,36%
70 a 75	6	27,27%	63,63%
75 a 80	4	18,18%	81,81%
80 a 85	1	4,55%	86,36%
Acima de 85	3	13,64%	100,00%

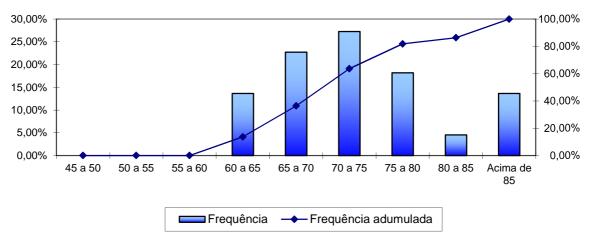
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 180.664,54	21	R\$ 8.603,07
Aposentados por Idade	R\$ 4.708,60	1	R\$ 4.708,60
Total	R\$ 185.373,14	22	R\$ 8.426,05

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	1	4,55%	4,55%
1.659,39 a 2.765,66	2	9,09%	13,64%
2.765,67 a 5.531,31	9	40,91%	54,55%
Acima de 5.531,31	10	45,45%	100,00%

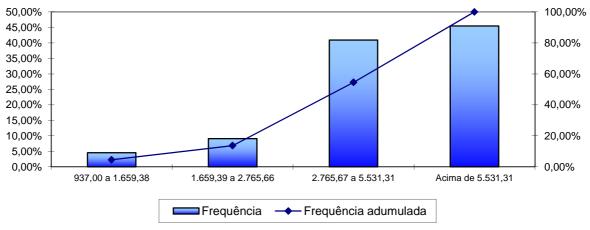
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 45,45% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.531,31.

#### V. Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas - FFIN

Dioaviminação	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8	2	10
Folha de Benefícios	R\$ 33.515,87	R\$ 15.503,84	R\$ 49.019,71
Benefício médio	R\$ 4.189,48	R\$ 7.751,92	R\$ 4.901,97
Idade mínima atual	28	44	28
Idade média atual	76	52	71
Idade máxima atual	96	59	96

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 80,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 45,96% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	1	10,00%	10,00%
1.659,39 a 2.765,66	4	40,00%	50,00%
2.765,67 a 5.531,31	1	10,00%	60,00%
Acima de 5.531,31	4	40,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





45,00% 100,00% 40,00% 80,00% 35,00% 30,00% 60,00% 25,00% 20,00% 40,00% 15,00% 10,00% 20,00% 5,00% 0,00% 0,00% 937,00 a 1.659,38 1.659,39 a 2.765,66 2.765,67 a 5.531,31 Acima de 5.531,31 --- Frequência adumulada Frequência

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 40,00% dos pensionistas percebem benefícios entre R\$ 1.659,39 e R\$ 2.765,66. Já outros 40,00% dos pensionistas percebem benefícios acima de R\$ 5.531,31.





# ANEXO 7 — PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES — FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos			
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 106.093,17	11,00%	R\$ 151.713,23
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.			
Contrib. Município - Taxa de Adm.			
Contrib. Município - CS			
Compensação Previdenciária	R\$ 234.392,85		R\$ 304.710,71
Dívida para com o RPPS (*)			
Total de Receitas			R\$ 456.423,94
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS			
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.			

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Valor (13 meses)
Aposentadorias	R\$ 2.409.850,82
Pensões	R\$ 637.256,23
Auxílios	
Despesas Administrativas	
Total de Despesas	R\$ 3.047.107,05
Aposentadorias + Pensões + Auxílios	R\$ 3.047.107,05

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 51.649,13
Valor em 31/12/2017	R\$ 51.649,13
Ganho financeiro	





# ANEXO 8 - Projeções - FFIN

**Participantes** 

			•	-	artioipant	-			
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	0	0	0	22	10	0	0	32	32
2018	0	0	0	21	9	0	0	31	31
2019	0	0	0	20	9	0	1	30	30
2020	0	0	0	19	8	0	1	29	29
2021	0	0	0	18	8	0	1	27	27
2022	0	0	0	17	7	0	2	26	26
2023	0	0	0	16	7	0	2	25	25
2024	0	0	0	15	6	0	2	24	24
2025	0	0	0	14	6	0	2	23	23
2026	0	0	0	14	5	0	3	22	22
2027	0	0	0	13	5	0	3	20	20
2028	0	0	0	12	5	0	3	19	19
2029	0	0	0	11	5	0	3	18	18
2030	0	0	0	10	4	0	3	17	17
2031	0	0	0	9	4	0	3	16	16
2032	0	0	0	8	4	0	3	15	15
2033	0	0	0	8	4	0	3	14	14
2034	0	0	0	7	4	0	2	13	13
2035	0	0	0	6	3	0	2	12	12
2036	0	0	0	5	3	0	2	11	11
2037	0	0	0	5	3	0	2	10	10
2038	0	0	0	4	3	0	2	9	9
2039	0	0	0	4	3	0	2	8	8
2040	0	0	0	3	3	0	1	7	7





**Participantes** 

Ano         Alivos Existentes         Alivos Puturos         de Ativos Atuais         Aposentados Atuais         Aposentados Existentes         Pensionistas Puturos         Pronsionistas Puturos         Total de participantes           2041         0         0         0         3         3         0         1         7         7           2042         0         0         0         2         3         0         1         6         6           2043         0         0         0         2         2         0         1         5         5           2044         0         0         0         2         2         0         1         5         5           2045         0         0         0         1         2         0         1         4         4           2046         0         0         1         2         0         1         4         4           2047         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2048         0         0         0         0         2         0         0         3         3           2050		Farticipantes									
2042         0         0         0         2         3         0         1         6         6           2043         0         0         0         2         2         0         1         5         5           2044         0         0         0         1         2         2         0         1         4         4         4           2048         0         0         0         1         2         0         1         4         4         4           2047         0         0         0         1         2         0         0         3         3         3           2048         0         0         0         1         2         0         0         3         3         3           2049         0         0         0         0         2         0         0         3         3         3           2050         0         0         0         0         2         0         0         2         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2         2	Ano								Aposentados e		
2043         0         0         0         2         2         0         1         5         5           2044         0         0         0         2         2         0         1         5         5           2045         0         0         0         1         2         0         1         4         4         4           2046         0         0         0         1         2         0         1         4         4         4           2047         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2048         0         0         0         0         0         0         3         3           2049         0         0         0         0         2         0         0         3         3           2050         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0 <t< td=""><td>2041</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>3</td><td>3</td><td>0</td><td>1</td><td>7</td><td>7</td></t<>	2041	0	0	0	3	3	0	1	7	7	
2044         0         0         0         2         2         0         1         5         5           2045         0         0         0         1         2         0         1         4         4           2046         0         0         0         1         2         0         1         4         4           2047         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2048         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2049         0         0         0         0         2         0         0         3         3           2050         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2053         0         0         0         0         1 <t< td=""><td>2042</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>3</td><td>0</td><td>1</td><td>6</td><td>6</td></t<>	2042	0	0	0	2	3	0	1	6	6	
2045         0         0         0         1         2         0         1         4         4           2046         0         0         0         1         2         0         1         4         4           2047         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2048         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2049         0         0         0         0         0         0         3         3           2050         0         0         0         0         0         0         2         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2         2           2052         0         0         0         0         2         0         0         2 <td>2043</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>5</td> <td>5</td>	2043	0	0	0	2	2	0	1	5	5	
2046         0         0         1         2         0         1         4         4           2047         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2048         0         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2049         0         0         0         0         2         0         0         3         3           2050         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0         0         2         0         0         2         2         2           2053         0         0         0         0         1         0         0         2         2         2         2         2         2         2         2	2044	0	0	0	2	2	0	1	5	5	
2047         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2048         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2049         0         0         0         0         2         0         0         3         3           2050         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0         0         2         2         2           2053         0         0         0         0         0         0         2         2         2           2054         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2055         0         0         0         0         1         0 <t< td=""><td>2045</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>0</td><td>1</td><td>4</td><td>4</td></t<>	2045	0	0	0	1	2	0	1	4	4	
2048         0         0         0         1         2         0         0         3         3           2049         0         0         0         0         2         0         0         3         3           2050         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2053         0         0         0         0         2         0         0         2         2         2           2054         0         0         0         0         1         0         0         2         2         2           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1         1 <td>2046</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>4</td> <td>4</td>	2046	0	0	0	1	2	0	1	4	4	
2049         0         0         0         2         0         0         3         3           2050         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2053         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2054         0         0         0         0         1         0         0         2         2           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2056         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0 <t< td=""><td>2047</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>3</td><td>3</td></t<>	2047	0	0	0	1	2	0	0	3	3	
2050         0         0         0         2         0         0         2         2           2051         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2053         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2054         0         0         0         0         1         0         0         2         2           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2056         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0 <t< td=""><td>2048</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>3</td><td>3</td></t<>	2048	0	0	0	1	2	0	0	3	3	
2051         0         0         0         2         0         0         2         2           2052         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2053         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2054         0         0         0         0         1         0         0         2         2           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2056         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         1         0         0 <t< td=""><td>2049</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>3</td><td>3</td></t<>	2049	0	0	0	0	2	0	0	3	3	
2052         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2053         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2054         0         0         0         0         1         0         0         2         2           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2056         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1 <t< td=""><td>2050</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2050	0	0	0	0	2	0	0	2	2	
2053         0         0         0         0         2         0         0         2         2           2054         0         0         0         0         1         0         0         2         2           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2056         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         0         1 <t< td=""><td>2051</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2051	0	0	0	0	2	0	0	2	2	
2054         0         0         0         1         0         0         2         2           2055         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2056         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0 <t< td=""><td>2052</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2052	0	0	0	0	2	0	0	2	2	
2055         0         0         0         1         0         0         1         1           2056         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         0         1         0 <t< td=""><td>2053</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>2</td><td>2</td></t<>	2053	0	0	0	0	2	0	0	2	2	
2056         0         0         0         1         0         0         1         1           2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1	2054	0	0	0	0	1	0	0	2	2	
2057         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1 <t< td=""><td>2055</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></t<>	2055	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2058         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0 <t< td=""><td>2056</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>0</td><td>0</td><td>1</td><td>1</td></t<>	2056	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2059         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2060         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2057	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2060         0         0         0         1         0         0         1         1           2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2058	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2061         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2059	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2062         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2063         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2060	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2063         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2064         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2061	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2064         0         0         0         1         0         0         1         1           2065         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2062	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2065         0         0         0         1         0         0         1         1           2066         0         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2063	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2066         0         0         0         1         0         0         1         1           2067         0         0         0         1         0         0         1         1	2064	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2067 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2065	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
	2066	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
2068 0 0 0 0 1 0 0 1 1	2067	0	0	0	0	1	0	0	1	1	
	2068	0	0	0	0	1	0	0	1	1	





**Participantes** 

				•	articipani	.03			
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2070	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2071	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2072	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2073	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2074	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2079	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0





# Remunerações e Benefícios

					or a goo	<del> </del>	ICHOIGS				
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409.850,83	637.256,19	3.047.107,02	3.047.107,02	3.047.107,02
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.733,14	602.045,44	2.961.778,58	2.961.778,58	2.961.778,58
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.669,72	568.222,94	2.873.892,66	2.873.892,66	2.873.892,66
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.247.638,15	535.941,10	2.783.579,25	2.783.579,25	2.783.579,25
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.185.549,31	505.334,48	2.690.883,79	2.690.883,79	2.690.883,79
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119.372,99	476.516,68	2.595.889,66	2.595.889,66	2.595.889,66
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.136,90	449.581,18	2.498.718,08	2.498.718,08	2.498.718,08
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.974.968,81	424.600,11	2.399.568,92	2.399.568,92	2.399.568,92
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896.968,33	401.606,99	2.298.575,32	2.298.575,32	2.298.575,32
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815.363,70	380.573,53	2.195.937,22	2.195.937,22	2.195.937,22
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.480,07	361.391,29	2.091.871,36	2.091.871,36	2.091.871,36
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.796,24	343.877,68	1.986.673,91	1.986.673,91	1.986.673,91
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.745,01	327.882,62	1.880.627,63	1.880.627,63	1.880.627,63
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460.796,54	313.353,09	1.774.149,63	1.774.149,63	1.774.149,63
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.445,47	300.230,58	1.667.676,05	1.667.676,05	1.667.676,05
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.273.291,04	288.394,29	1.561.685,33	1.561.685,33	1.561.685,33
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.915,36	277.632,47	1.456.547,83	1.456.547,83	1.456.547,83
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.886,56	267.648,09	1.352.534,65	1.352.534,65	1.352.534,65
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991.788,59	258.179,39	1.249.967,98	1.249.967,98	1.249.967,98
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.207,39	249.094,47	1.149.301,87	1.149.301,87	1.149.301,87
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.679,42	240.315,56	1.050.994,98	1.050.994,98	1.050.994,98
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.776,29	231.783,60	955.559,90	955.559,90	955.559,90
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.170,68	223.484,07	863.654,75	863.654,75	863.654,75
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.543,29	215.309,78	775.853,08	775.853,08	775.853,08
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.520,08	207.169,98	692.690,06	692.690,06	692.690,06





# Remunerações e Benefícios

					oragoo						
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.638,25	199.038,40	614.676,65	614.676,65	614.676,65
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.319,33	190.913,53	542.232,86	542.232,86	542.232,86
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.877,44	182.803,56	475.681,01	475.681,01	475.681,01
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.504,71	174.725,46	415.230,17	415.230,17	415.230,17
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.209,24	166.709,31	360.918,55	360.918,55	360.918,55
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.878,84	158.790,11	312.668,95	312.668,95	312.668,95
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.339,21	151.002,92	270.342,13	270.342,13	270.342,13
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.334,54	143.382,01	233.716,55	233.716,55	233.716,55
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.576,28	135.959,67	202.535,95	202.535,95	202.535,95
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.705,77	128.763,79	176.469,56	176.469,56	176.469,56
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.215,07	121.818,87	155.033,95	155.033,95	155.033,95
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.402,59	115.146,83	137.549,42	137.549,42	137.549,42
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.488,40	108.778,15	123.266,55	123.266,55	123.266,55
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.809,98	102.735,21	111.545,19	111.545,19	111.545,19
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.934,39	97.036,58	101.970,97	101.970,97	101.970,97
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,62	91.693,72	94.201,33	94.201,33	94.201,33
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,96	86.712,65	87.841,61	87.841,61	87.841,61
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,86	82.095,13	82.511,99	82.511,99	82.511,99
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,16	77.839,74	77.946,91	77.946,91	77.946,91
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,58	73.935,65	73.950,23	73.950,23	73.950,23
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	70.354,19	70.354,75	70.354,75	70.354,75
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.042,44	67.042,44	67.042,44	67.042,44
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.912,51	63.912,51	63.912,51	63.912,51
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.845,95	60.845,95	60.845,95	60.845,95
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.751,92	57.751,92	57.751,92	57.751,92
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.610,98	54.610,98	54.610,98	54.610,98
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.429,69	51.429,69	51.429,69	51.429,69





# Remunerações e Benefícios

					<del> </del>	<del> </del>	10110103				
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.218,09	48.218,09	48.218,09	48.218,09
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.014,31	45.014,31	45.014,31	45.014,31
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.836,63	41.836,63	41.836,63	41.836,63
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.702,88	38.702,88	38.702,88	38.702,88
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.630,22	35.630,22	35.630,22	35.630,22
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.634,92	32.634,92	32.634,92	32.634,92
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.731,99	29.731,99	29.731,99	29.731,99
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.934,71	26.934,71	26.934,71	26.934,71
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.253,79	24.253,79	24.253,79	24.253,79
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.695,85	21.695,85	21.695,85	21.695,85
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.261,46	19.261,46	19.261,46	19.261,46
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.945,24	16.945,24	16.945,24	16.945,24
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.745,05	14.745,05	14.745,05	14.745,05
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.668,85	12.668,85	12.668,85	12.668,85
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.727,52	10.727,52	10.727,52	10.727,52
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.931,09	8.931,09	8.931,09	8.931,09
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.288,44	7.288,44	7.288,44	7.288,44
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.807,18	5.807,18	5.807,18	5.807,18
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.493,52	4.493,52	4.493,52	4.493,52
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.352,09	3.352,09	3.352,09	3.352,09
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,69	2.385,69	2.385,69	2.385,69
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,92	1.594,92	1.594,92	1.594,92
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977,57	977,57	977,57	977,57
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,58	527,58	527,58	527,58





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





# Fluxo de Caixa

			Receitas do	Fundo				Des	pesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2017	0,00	151.713,23	304.710,71	0,00	0,00	456.423,94	3.047.107,05	0,00	0,00	3.047.107,05	(2.590.683,11)	0,00
2018	0,00	148.289,66	296.177,86	0,00	0,00	444.467,51	2.961.778,58	0,00	0,00	2.961.778,58	(2.517.311,07)	0,00
2019	0,00	144.685,35	287.389,27	0,00	0,00	432.074,62	2.873.892,66	0,00	0,00	2.873.892,66	(2.441.818,04)	0,00
2020	0,00	140.901,54	278.357,93	0,00	0,00	419.259,47	2.783.579,25	0,00	0,00	2.783.579,25	(2.364.319,78)	0,00
2021	0,00	136.932,17	269.088,38	0,00	0,00	406.020,55	2.690.883,79	0,00	0,00	2.690.883,79	(2.284.863,24)	0,00
2022	0,00	132.774,00	259.588,97	0,00	0,00	392.362,97	2.595.889,66	0,00	0,00	2.595.889,66	(2.203.526,70)	0,00
2023	0,00	128.426,34	249.871,81	0,00	0,00	378.298,14	2.498.718,08	0,00	0,00	2.498.718,08	(2.120.419,94)	0,00
2024	0,00	123.893,13	239.956,89	0,00	0,00	363.850,02	2.399.568,92	0,00	0,00	2.399.568,92	(2.035.718,90)	0,00
2025	0,00	119.175,01	229.857,53	0,00	0,00	349.032,55	2.298.575,32	0,00	0,00	2.298.575,32	(1.949.542,78)	0,00
2026	0,00	114.276,25	219.593,72	0,00	0,00	333.869,97	2.195.937,22	0,00	0,00	2.195.937,22	(1.862.067,25)	0,00
2027	0,00	109.209,08	209.187,14	0,00	0,00	318.396,21	2.091.871,36	0,00	0,00	2.091.871,36	(1.773.475,15)	0,00
2028	0,00	103.998,13	198.667,39	0,00	0,00	302.665,52	1.986.673,91	0,00	0,00	1.986.673,91	(1.684.008,39)	0,00
2029	0,00	98.661,83	188.062,76	0,00	0,00	286.724,59	1.880.627,63	0,00	0,00	1.880.627,63	(1.593.903,04)	0,00
2030	0,00	93.218,89	177.414,96	0,00	0,00	270.633,85	1.774.149,63	0,00	0,00	1.774.149,63	(1.503.515,78)	0,00
2031	0,00	87.689,45	166.767,61	0,00	0,00	254.457,05	1.667.676,05	0,00	0,00	1.667.676,05	(1.413.219,00)	0,00
2032	0,00	82.100,15	156.168,53	0,00	0,00	238.268,68	1.561.685,33	0,00	0,00	1.561.685,33	(1.323.416,65)	0,00
2033	0,00	76.474,95	145.654,78	0,00	0,00	222.129,73	1.456.547,83	0,00	0,00	1.456.547,83	(1.234.418,10)	0,00
2034	0,00	70.837,35	135.253,47	0,00	0,00	206.090,81	1.352.534,65	0,00	0,00	1.352.534,65	(1.146.443,84)	0,00
2035	0,00	65.216,86	124.996,80	0,00	0,00	190.213,65	1.249.967,98	0,00	0,00	1.249.967,98	(1.059.754,32)	0,00
2036	0,00	59.650,34	114.930,19	0,00	0,00	174.580,53	1.149.301,87	0,00	0,00	1.149.301,87	(974.721,34)	0,00
2037	0,00	54.177,72	105.099,50	0,00	0,00	159.277,21	1.050.994,98	0,00	0,00	1.050.994,98	(891.717,76)	0,00
2038	0,00	48.839,47	95.555,99	0,00	0,00	144.395,46	955.559,90	0,00	0,00	955.559,90	(811.164,44)	0,00
2039	0,00	43.678,92	86.365,47	0,00	0,00	130.044,39	863.654,75	0,00	0,00	863.654,75	(733.610,35)	0,00
2040	0,00	38.735,05	77.585,31	0,00	0,00	116.320,36	775.853,08	0,00	0,00	775.853,08	(659.532,72)	0,00
2041	0,00	34.045,66	69.269,01	0,00	0,00	103.314,66	692.690,06	0,00	0,00	692.690,06	(589.375,39)	0,00

88

Avaliação Atuarial





# Fluxo de Caixa

			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2042	0,00	29.647,33	61.467,67	0,00	0,00	91.115,00	614.676,65	0,00	0,00	614.676,65	(523.561,65)	0,00
2043	0,00	25.572,54	54.223,29	0,00	0,00	79.795,82	542.232,86	0,00	0,00	542.232,86	(462.437,03)	0,00
2044	0,00	21.846,57	47.568,10	0,00	0,00	69.414,67	475.681,01	0,00	0,00	475.681,01	(406.266,33)	0,00
2045	0,00	18.484,12	41.523,02	0,00	0,00	60.007,13	415.230,17	0,00	0,00	415.230,17	(355.223,04)	0,00
2046	0,00	15.487,07	36.091,85	0,00	0,00	51.578,92	360.918,55	0,00	0,00	360.918,55	(309.339,63)	0,00
2047	0,00	12.849,35	31.266,89	0,00	0,00	44.116,24	312.668,95	0,00	0,00	312.668,95	(268.552,71)	0,00
2048	0,00	10.561,46	27.034,21	0,00	0,00	37.595,67	270.342,13	0,00	0,00	270.342,13	(232.746,46)	0,00
2049	0,00	8.611,37	23.371,66	0,00	0,00	31.983,02	233.716,55	0,00	0,00	233.716,55	(201.733,53)	0,00
2050	0,00	6.987,79	20.253,60	0,00	0,00	27.241,39	202.535,95	0,00	0,00	202.535,95	(175.294,56)	0,00
2051	0,00	5.673,80	17.646,96	0,00	0,00	23.320,76	176.469,56	0,00	0,00	176.469,56	(153.148,80)	0,00
2052	0,00	4.641,02	15.503,39	0,00	0,00	20.144,41	155.033,95	0,00	0,00	155.033,95	(134.889,54)	0,00
2053	0,00	3.844,42	13.754,94	0,00	0,00	17.599,37	137.549,42	0,00	0,00	137.549,42	(119.950,05)	0,00
2054	0,00	3.228,13	12.326,65	0,00	0,00	15.554,79	123.266,55	0,00	0,00	123.266,55	(107.711,76)	0,00
2055	0,00	2.745,51	11.154,52	0,00	0,00	13.900,03	111.545,19	0,00	0,00	111.545,19	(97.645,16)	0,00
2056	0,00	2.371,41	10.197,10	0,00	0,00	12.568,51	101.970,97	0,00	0,00	101.970,97	(89.402,46)	0,00
2057	0,00	2.088,27	9.420,13	0,00	0,00	11.508,40	94.201,33	0,00	0,00	94.201,33	(82.692,93)	0,00
2058	0,00	1.874,32	8.784,16	0,00	0,00	10.658,49	87.841,61	0,00	0,00	87.841,61	(77.183,13)	0,00
2059	0,00	1.708,79	8.251,20	0,00	0,00	9.959,99	82.511,99	0,00	0,00	82.511,99	(72.552,00)	0,00
2060	0,00	1.579,33	7.794,69	0,00	0,00	9.374,02	77.946,91	0,00	0,00	77.946,91	(68.572,89)	0,00
2061	0,00	1.477,66	7.395,02	0,00	0,00	8.872,68	73.950,23	0,00	0,00	73.950,23	(65.077,55)	0,00
2062	0,00	1.396,72	7.035,48	0,00	0,00	8.432,19	70.354,75	0,00	0,00	70.354,75	(61.922,56)	0,00
2063	0,00	1.331,57	6.704,24	0,00	0,00	8.035,81	67.042,44	0,00	0,00	67.042,44	(59.006,63)	0,00
2064	0,00	1.277,14	6.391,25	0,00	0,00	7.668,39	63.912,51	0,00	0,00	63.912,51	(56.244,11)	0,00
2065	0,00	1.226,95	6.084,59	0,00	0,00	7.311,54	60.845,95	0,00	0,00	60.845,95	(53.534,40)	0,00
2066	0,00	1.175,91	5.775,19	0,00	0,00	6.951,10	57.751,92	0,00	0,00	57.751,92	(50.800,81)	0,00
2067	0,00	1.122,71	5.461,10	0,00	0,00	6.583,81	54.610,98	0,00	0,00	54.610,98	(48.027,17)	0,00





# Fluxo de Caixa

	i idao de Odiad											
			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2068	0,00	1.067,37	5.142,97	0,00	0,00	6.210,34	51.429,69	0,00	0,00	51.429,69	(45.219,36)	0,00
2069	0,00	1.010,03	4.821,81	0,00	0,00	5.831,84	48.218,09	0,00	0,00	48.218,09	(42.386,25)	0,00
2070	0,00	951,48	4.501,43	0,00	0,00	5.452,91	45.014,31	0,00	0,00	45.014,31	(39.561,40)	0,00
2071	0,00	892,07	4.183,66	0,00	0,00	5.075,74	41.836,63	0,00	0,00	41.836,63	(36.760,90)	0,00
2072	0,00	832,16	3.870,29	0,00	0,00	4.702,45	38.702,88	0,00	0,00	38.702,88	(34.000,43)	0,00
2073	0,00	772,11	3.563,02	0,00	0,00	4.335,13	35.630,22	0,00	0,00	35.630,22	(31.295,09)	0,00
2074	0,00	712,27	3.263,49	0,00	0,00	3.975,76	32.634,92	0,00	0,00	32.634,92	(28.659,16)	0,00
2075	0,00	652,99	2.973,20	0,00	0,00	3.626,19	29.731,99	0,00	0,00	29.731,99	(26.105,79)	0,00
2076	0,00	594,63	2.693,47	0,00	0,00	3.288,10	26.934,71	0,00	0,00	26.934,71	(23.646,61)	0,00
2077	0,00	537,52	2.425,38	0,00	0,00	2.962,90	24.253,79	0,00	0,00	24.253,79	(21.290,89)	0,00
2078	0,00	482,00	2.169,59	0,00	0,00	2.651,58	21.695,85	0,00	0,00	21.695,85	(19.044,27)	0,00
2079	0,00	428,37	1.926,15	0,00	0,00	2.354,51	19.261,46	0,00	0,00	19.261,46	(16.906,94)	0,00
2080	0,00	376,94	1.694,52	0,00	0,00	2.071,47	16.945,24	0,00	0,00	16.945,24	(14.873,78)	0,00
2081	0,00	328,00	1.474,50	0,00	0,00	1.802,51	14.745,05	0,00	0,00	14.745,05	(12.942,54)	0,00
2082	0,00	281,82	1.266,88	0,00	0,00	1.548,70	12.668,85	0,00	0,00	12.668,85	(11.120,14)	0,00
2083	0,00	238,63	1.072,75	0,00	0,00	1.311,39	10.727,52	0,00	0,00	10.727,52	(9.416,14)	0,00
2084	0,00	198,67	893,11	0,00	0,00	1.091,78	8.931,09	0,00	0,00	8.931,09	(7.839,31)	0,00
2085	0,00	162,13	728,84	0,00	0,00	890,98	7.288,44	0,00	0,00	7.288,44	(6.397,47)	0,00
2086	0,00	129,18	580,72	0,00	0,00	709,90	5.807,18	0,00	0,00	5.807,18	(5.097,28)	0,00
2087	0,00	99,96	449,35	0,00	0,00	549,31	4.493,52	0,00	0,00	4.493,52	(3.944,21)	0,00
2088	0,00	74,57	335,21	0,00	0,00	409,78	3.352,09	0,00	0,00	3.352,09	(2.942,31)	0,00
2089	0,00	53,07	238,57	0,00	0,00	291,64	2.385,69	0,00	0,00	2.385,69	(2.094,05)	0,00
2090	0,00	35,48	159,49	0,00	0,00	194,97	1.594,92	0,00	0,00	1.594,92	(1.399,95)	0,00
2091	0,00	21,75	97,76	0,00	0,00	119,50	977,57	0,00	0,00	977,57	(858,07)	0,00
2092	0,00	11,74	52,76	0,00	0,00	64,49	527,58	0,00	0,00	527,58	(463,09)	0,00





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





# ANEXO 9 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FFIN

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

SALDO FINANCEIRO DO **RECEITAS DESPESAS RESULTADO** PREVIDENCIÁRIAS | **PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIO EXERCÍCIO EXERCÍCIO** Valor Valor Valor Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) = (a-b)(a) (b) (c) 147.700,58 3.094.967,40 -2.947.266,82 51.649,13 2016 2017 456.423.94 3.047.107.05 -2.590.683.11 0.00 2018 0.00 444.467.51 2.961.778.58 -2.517.311.07 432.074,62 2.873.892,66 -2.441.818,04 0,00 2019 2020 419.259,47 2.783.579,25 -2.364.319,78 0.00 0.00 2021 406.020.55 2.690.883.79 -2.284.863.24 2022 392.362,97 2.595.889,66 -2.203.526,70 0.00 378.298,14 2023 2.498.718,08 -2.120.419,94 0,00 0.00 2024 363.850.02 2.399.568.92 -2.035.718.90 2025 349.032,55 2.298.575,32 -1.949.542,78 0.00 -1.862.067,25 2026 333.869,97 2.195.937,22 0,00 2027 2.091.871.36 0.00 318.396.21 -1.773.475.15 2028 1.986.673,91 -1.684.008,39 302.665,52 0,00 2029 286.724,59 1.880.627,63 0,00 -1.593.903,04 2030 270.633.85 1.774.149.63 -1.503.515.78 0.00 1.667.676,05 -1.413.219,00 2031 254.457,05 0.00 238.268,68 1.561.685,33 2032 -1.323.416,65 0,00 2033 222.129,73 1.456.547,83 -1.234.418,10 0.00 1.352.534,65 206.090,81 0,00 2034 -1.146.443,84





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	190.213,65	1.249.967,98	-1.059.754,32	0,00
2036	174.580,53	1.149.301,87	-974.721,34	0,00
2037	159.277,21	1.050.994,98	-891.717,76	0,00
2038	144.395,46	955.559,90	-811.164,44	0,00
2039	130.044,39	863.654,75	-733.610,35	0,00
2040	116.320,36	775.853,08	-659.532,72	0,00
2041	103.314,66	692.690,06	-589.375,39	0,00
2042	91.115,00	614.676,65	-523.561,65	0,00
2043	79.795,82	542.232,86	-462.437,03	0,00
2044	69.414,67	475.681,01	-406.266,33	0,00
2045	60.007,13	415.230,17	-355.223,04	0,00
2046	51.578,92	360.918,55	-309.339,63	0,00
2047	44.116,24	312.668,95	-268.552,71	0,00
2048	37.595,67	270.342,13	-232.746,46	0,00
2049	31.983,02	233.716,55	-201.733,53	0,00
2050	27.241,39	202.535,95	-175.294,56	0,00
2051	23.320,76	176.469,56	-153.148,80	0,00
2052	20.144,41	155.033,95	-134.889,54	0,00
2053	17.599,37	137.549,42	-119.950,05	0,00
2054	15.554,79	123.266,55	-107.711,76	0,00
2055	13.900,03	111.545,19	-97.645,16	0,00
2056	12.568,51	101.970,97	-89.402,46	0,00
2057	11.508,40	94.201,33	-82.692,93	0,00





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II (R\$ 1.00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2058	10.658,49	87.841,61	-77.183,13	0,00
2059	9.959,99	82.511,99	-72.552,00	0,00
2060	9.374,02	77.946,91	-68.572,89	0,00
2061	8.872,68	73.950,23	-65.077,55	0,00
2062	8.432,19	70.354,75	-61.922,56	0,00
2063	8.035,81	67.042,44	-59.006,63	0,00
2064	7.668,39	63.912,51	-56.244,11	0,00
2065	7.311,54	60.845,95	-53.534,40	0,00
2066	6.951,10	57.751,92	-50.800,81	0,00
2067	6.583,81	54.610,98	-48.027,17	0,00
2068	6.210,34	51.429,69	-45.219,36	0,00
2069	5.831,84	48.218,09	-42.386,25	0,00
2070	5.452,91	45.014,31	-39.561,40	0,00
2071	5.075,74	41.836,63	-36.760,90	0,00
2072	4.702,45	38.702,88	-34.000,43	0,00
2073	4.335,13	35.630,22	-31.295,09	0,00
2074	3.975,76	32.634,92	-28.659,16	0,00
2075	3.626,19	29.731,99	-26.105,79	0,00
2076	3.288,10	26.934,71	-23.646,61	0,00
2077	2.962,90	24.253,79	-21.290,89	0,00
2078	2.651,58	21.695,85	-19.044,27	0,00
2079	2.354,51	19.261,46	-16.906,94	0,00
2080	2.071,47	16.945,24	-14.873,78	0,00





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1.00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2081	1.802,51	14.745,05	-12.942,54	0,00
2082	1.548,70	12.668,85	-11.120,14	0,00
2083	1.311,39	10.727,52	-9.416,14	0,00
2084	1.091,78	8.931,09	-7.839,31	0,00
2085	890,98	7.288,44	-6.397,47	0,00
2086	709,90	5.807,18	-5.097,28	0,00
2087	549,31	4.493,52	-3.944,21	0,00
2088	409,78	3.352,09	-2.942,31	0,00
2089	291,64	2.385,69	-2.094,05	0,00
2090	194,97	1.594,92	-1.399,95	0,00
2091	119,50	977,57	-858,07	0,00

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária.

95

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





# **Outras Análises**





#### 16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

Esta análise de sensibilidade foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário - FPREV, visto que o Fundo Financeiro - FFIN está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tais análises, já que variações nestas premissas para o FFIN não impactam no cálculo do Custo Normal Total do Plano.

## 16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 55: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 8.871.236,85	29,75%	R\$ 249.160.964,67	-15,52%
-10%	R\$ 9.393.074,31	29,25%	R\$ 264.002.041,66	-10,49%
-5%	R\$ 9.914.911,77	28,80%	R\$ 279.185.499,08	-5,34%
0%	R\$ 10.436.749,23	28,41%	R\$ 294.937.558,61	0,00%
5%	R\$ 10.958.586,69	28,05%	R\$ 310.998.463,85	5,45%
10%	R\$ 11.480.424,15	27,73%	R\$ 327.342.605,20	10,99%
15%	R\$ 12.002.261,61	27,43%	R\$ 343.718.244,30	16,54%





Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,45%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,36 pontos percentuais.

## 16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,45 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 56: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 62 anos	RMBaC
AT - 49	17,06	R\$ 241.184.910,26
AT - 83	20,99	R\$ 311.501.149,24
AT - 2000	22,91	R\$ 340.245.704,12
IBGE - 2011 Ambos	19,74	R\$ 284.512.808,73
IBGE - 2012 Ambos	20,13	R\$ 289.599.886,00
IBGE - 2013 Ambos	20,29	R\$ 292.374.054,05
IBGE - 2014 Ambos	20,45	R\$ 294.937.558,61





R\$ 340.245.704 Res Day St. 1508 61 P\$ 280 37 8 05 A 05 RES 28 512 808 13 Reserva Matemática de Benefícios a Conceder R\$ 400.000.000.00 R\$ 350.000.000.00 R\$ 300.000.000,00 R\$ 250.000.000,00 R\$ 200.000.000,00 R\$ 150.000.000.00 R\$ 100.000.000,00 AT - 83 IBGE - 2011 IBGE - 2012 IBGE - 2014 AT - 2000 IBGE - 2013 Ambos Ambos Ambos Ambos

Gráfico 22: RMBaC em função da Expectativa de Vida

Tábua de mortalidade

#### 16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual, devido o método definido na Nota Técnica Atuarial, não impactam no Custo Normal, porém o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

1 IDADE ATUAL ADMISSÃO APOSENTADORIA

Gráfico 23: Evolução da RMBaC

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.





Quadro 57: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da		DMDoC			
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total (*)	RMBaC
40	18,86%	2,29%	3,70%	26,91%	R\$ 146.354.111,82
41	18,86%	2,49%	3,95%	27,36%	R\$ 192.719.385,23
42	18,86%	2,71%	4,23%	27,86%	R\$ 242.195.799,30
43	18,86%	2,96%	4,53%	28,41%	R\$ 294.937.558,61
44	18,86%	3,25%	4,85%	29,02%	R\$ 349.859.176,51
45	18,86%	3,58%	5,20%	29,70%	R\$ 403.734.878,63
46	18,86%	3,94%	5,59%	30,45%	R\$ 456.626.400,98

<sup>(\*)</sup> Custo Normal Total: Custo Normal Aposentadoria (+) Custo Normal Invalidez (+) Custo Normal Pensão (+) Custo Normal Auxílios (+) Custeio Administrativo

## 16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder reduz.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto Na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 58: Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	RMBaC
59	R\$ 474.791.985,03
60	R\$ 415.312.971,93
61	R\$ 355.388.459,28
62	R\$ 294.937.558,61
63	R\$ 237.277.812,26
64	R\$ 183.571.227,82
65	R\$ 133.586.345,66





### 16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,41%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

500.000.000,0 7480.113.632,79 Reserva Matemática de Benefícios a 442.948.147,67 450.000.000,0 408.696.545,65 400.000.000.0 376.857.688,95 347.497.083,84 350.000.000,0 320.160.009,72 294.937.558,61 300.000.000,0 271.542.163,51 249.711.429,57 250.000.000,0 229.563.001,70 210.618.102,58 200.000.000,0 4,50% 4,75% 5,00% 5,50% 6,25% 6,50% 6,75% 7,00%

Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 24: Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: CAIXA.





### 16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n°4.320/64.

Custo Suplementar como percentual da 12% 10% folha de ativos 8% 6% 4% 2% 0% 66.500 76.000 85.500 95.000 104.500 123,500 133.000 142,500 Valores de aporte (R\$ mil)

Gráfico 25: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 9,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,47 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 239.236.285,80, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.





### 16.7. Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Reserva Matemática de Beneficios a Conceder R\$ 364.951.563,53 R\$ 370,000,000 R\$ 350.000.000 R\$ 339 338 418 77 R\$ 330,000,000 R\$ 310.000.000 R\$ 294.937.558,61 R\$ 290.000.000 R\$ 270.000.000 R\$ 258.091.914.38 R\$ 250.000.000 1,00% 0,00% 0.50% 1.50% 2.00% 2,50% Taxa de Crescimento Salarial

Gráfico 26: RMBaC em função do crescimento real de salários

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





## 17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

## 17.1. Variação na base de dados cadastrais

**Quadro 59: Variações do Quantitativo de participantes** 

	Quantitativo de Participantes						
Discriminação	Ativos		Aposentados		Pensionistas		
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	
2015	4.066		33	23	67	13	
2016	3.996		292	22	47	11	
2017	3.969		423	22	54	10	

Quadro 60: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

	Folha de Salários e benefícios						
Discriminação	Ativ	os	Aposer	ntados	Pensionistas		
	Capitalizado Financeiro		Capitalizado	Financeiroo	Capitalizado	Financeiro	
2015	R\$ 9.548.445,37		R\$ 90.782,32	R\$ 191.068,99	R\$ 84.928,08	R\$ 61.676,40	
2016	R\$ 9.631.784,76		R\$ 893.286,85	R\$ 184.544,86	R\$ 99.168,82	R\$ 62.844,00	
2017	R\$ 10.436.749,23		R\$ 1.336.041,98	R\$ 185.373,14	R\$ 133.133,74	R\$ 49.019,71	

Quadro 61: Variações dos Salários e Benefícios Médios

	Salários e Benefícios Médios						
Discriminação	minação Ativos		Aposentados		Pensionistas		
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	
2015	R\$ 2.348,36		R\$ 2.750,98	R\$ 8.307,35	R\$ 1.267,58	R\$ 4.744,34	
2016	R\$ 2.410,36		R\$ 3.059,20	R\$ 8.388,40	R\$ 2.109,97	R\$ 5.713,09	
2017	R\$ 2.629,57		R\$ 3.158,49	R\$ 8.426,05	R\$ 2.465,44	R\$ 4.901,97	





Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

 Houve concessão de 131 aposentadorias e 7 pensões e redução de 27 servidores ativos no Fundo Previdenciário Capitalizado, ao passo que, no Fundo Financeiro, houve apenas a extinção de uma pensão.

## 17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 62: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,41%	19,01%	18,86%
Invalidez com reversão ao dependente	1,74%	2,88%	2,96%
Pensão de ativos	4,59%	4,42%	4,53%
Auxílios	0,00%	0,10%	0,06%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,74%	26,41%	26,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,74%	28,41%	28,41%

Quadro 63: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015 (*)	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 24.074.494,36	R\$ 168.238.168,59	R\$ 245.813.879,47
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 601.252.572,44	R\$ 425.711.037,48	R\$ 442.915.438,33
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 625.327.066,80	R\$ 593.949.206,07	R\$ 688.729.317,80
(+) Ativo Líquido do Plano (**)	R\$ 176.262.579,42	R\$ 229.016.671,68	R\$ 276.696.885,67
(+) Acordos de Parcelamento			
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 247.802.319,44	R\$ 149.865.880,84	R\$ 172.796.146,33
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (201.262.167,94)	R\$ (215.066.653,55)	R\$ (239.236.285,80)

<sup>(\*)</sup> Para fins comparativos, considerou-se apenas a Geração Atual.

Quadro 64: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

сиѕто	2015 (*)	2016 (**)	2017 (**)
Custo Normal	26,74%	28,41%	28,41%
Custo Suplementar	3,42%	1,74%	1,78%
Custo Total	30,16%	30,15%	30,19%

<sup>(\*)</sup> Percentual definido no plano de equacionamento instituído pela Lei nº 1.963, de 20/02/2013, vigente na época.

<sup>(\*\*)</sup> Somente para o exercício 2015, o Ativo Liquido do Plano demonstrado corresponde ao ativo financeiro informado no DRAA 2015, R\$ 281.818.817,31, somado com a RMBaC da **Geração Futura**, **(R\$ 105.556.237,89)**.

<sup>(\*\*)</sup> Percentual definido no plano de equacionamento instituído pela Lei nº 2.199, de 04/07/2016.





É importante destacar que a avaliação atuarial realizada em 2015 considera o passivo atuarial das gerações atual e futura. Porém, a portaria MPS nº 563, de 26/12/2014 acrescentou o § 7° ao art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, restringindo a utilização apenas da geração atual para o cálculo do Valor Presente dos Compromissos Futuros, necessidades de custeio e resultado atuarial. Desta forma, para fins comparativos, foi desconsiderada a utilização da geração futura nos estudos anteriores.

Cabe ressaltar que a inclusão da geração futura no financiamento do plano previdenciário reduziu o déficit de 2015 em 54,45%. A utilização da geração futura no financiamento da geração atual não é mais permitida, entretanto ainda foi aceita para o exercício 2015.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução no custo de aposentadoria com reversão ao dependente em 0,15 pontos percentuais, devido à metodologia adotada (Método Agregado), onde o custo normal do plano é equivalente à contribuição normal estabelecida na legislação do município;
- O custo de invalidez com reversão ao dependente e o custo com pensão por morte de ativos aumentou em, respectivamente, 0,08% e 0,11%, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 3,90 meses;
- Os Auxílios apresentaram variações ínfimas, permanecendo no mesmo patamar;
- Houve aumento de 46,11% da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, consequência do aumento do quantitativo de benefícios concedidos de aposentadoria e pensão, bem como do aumento dos benefícios médios concedidos:
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou um aumento de 4,04%, devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos em 9,09%.
- Identificou-se um aumento de 20,82% no Ativo Financeiro do plano.





# ANEXO 10 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos					
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada			
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF/88	1	Adotada data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.			
Tempo de serviço anterior igual a zero	753[T2]	Ajustado o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.			
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	41,95%[T3]	Dado original mantido como correto.			
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$10.000,00	89	Dado original mantido como correto.			

Servidores Aposentados – FPREV					
<u>Item</u>	Nº. de casos	Hipótese adotada			
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1	Dado original mantido como correto.			
Diferença entária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	16	Dado original mantido como correto.			
Benefício superior a R\$10.000,00	8	Dado original mantido como correto.			
Se	rvidores Apos	sentados – FFIN			
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada			
Benefício superior a R\$10.000,00	7	Dado original mantido como correto.			

Servidores Pensionistas – FPREV					
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada			
	Não houve in	constências			
Se	rvidores Pens	ionistas – FFIN			
ltem Nº. de casos Hipótese adotada					
	Não houve in	constências			

Avaliação Atuarial 107





# ANEXO 11 - Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis

	ÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	
NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRAI		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO	MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016	
,	ATIVO	T .
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO – PLANO FINANCEIRO	51.649,13
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO – PLANO PREVIDENCIÁRIO	276.696.885,67
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	PASSIVO	1
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	414.738.188,94
, ,	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.649,13
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.386.636,39
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.218.642,86
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	388.720,94
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.238.663,64
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	44.488.959,82
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	220.995.612,87
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	248.182.666,01
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.050.592,35
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	318.194,19
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.818.266,60
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	294.937.558,60
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	691.419.296,33
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	152.286.243,15
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	96.217.614,85
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	147.977.879,73
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	101.246.631,66
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	101.246.631,66
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00





PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRANCO ESTADO: AC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO	) MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016	
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TECNICO ATUARIAL	(137.989.654,14)
NOTAS EXPLICATIVAS:		